



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº041 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.029173/2025-07/PRÉ-RESERVA:1364988**

CONTRATANTE: EEMTI AYRES DE SOUSA, situada (o) na Rua Beta s/nº, Bairro: Alto Alegre no Distrito de Jaibaras no Município de Sobral no Estado do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA , com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687 – Sala: 07 no Bairro: Aldeota, no Município de Fortaleza no Estado do Ceará com CEP: 60.150-161 com o Fone: (85) 3224-2025 ou (85) 9 8222-2542, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01824, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01824 e Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01824 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) data da sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 17639. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: TIAGO ARRUDA COSTA - CONTRATANTE – ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO, 02-CARLOS JANES VASCONCELOS. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.011560202589/PRE-RESERVA : 1364615**

CONTRATANTE: O CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO,Município de Brejo Santo/CE,inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41,neste ato representado pelo seu diretor geral, Sr. Francisco Ronildo Arruda Ferreira CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA - GLP, BOTIJÃO DE 13KG)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01366, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01366, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01366 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.807,74 (dois mil e oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Ronildo Arruda Ferreira , CONTRATADA-EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA EMANUELA DE SOUSA SIVA , 02-JOANA DAR'C DE SÁ MARCELINO. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.006189/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1364885**

CONTRATANTE: O CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ – CREAECE, situado na Rua Padre Mororó, S/N, CEP: 63.702-241 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0863-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Viviane Vasconcelos Lima Matos CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, nº 948, bairro centro CEP: 63700-133, Fone: (88) 99438-4712 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação (água, café e açúcar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00738 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00738 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00738 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.395,20 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20970.12.339030.50000.0 – 7873. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Viviane Vasconcelos Lima Matos - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Maria Alexandre de Paula, 02- Maria Edilene Silva Paiva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.029020/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1364928**

**CONTRATANTE:** A(O) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes, 1515 - Centro-Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho da Moraes **CONTRATADA:** NOVA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, com sede na Rua. ALAN KARDEC, nº 774, Bairro: Montese – Fortaleza, Fone: (85) 4141-4444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.182.099/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PEDRO CARLOS DA FONSECA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Contratação** de Empresa especializada na EMISSÃO e VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, ICP, - TIPO / A3 COM TOKEN – e-CPF, COM VALIDADE PARA 36 MESES para atender os Profissionais da Educação (Gestores Escolares CREDE/ESCOLA), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01813, Termo de Participação nº 002/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01813, Termo de Participação nº 002/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01813 e Termo de Participação nº 002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.126.421.20290.15.339040.50000.0 - 3119. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** GERSO MENDES COELHO DE MORAIS - CONTRATANTE – PEDRO CARLOS DA FONSECA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, 02- MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001033944202552/PRÉ-RESERVA : 1365435**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI IRMÃ LINS, Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra **CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo Felipe Lima Soares. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO) - EXERCÍCIO 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01769, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01769, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01769 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Viçosa do Ceará/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.074,20 (nove mil e setenta e quatro reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra , CONTRATADA-Felipe Lima Soares e TESTEMUNHAS 01-Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues , 02-Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.002279/2025-55**

### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°010/2021 IG: 1365002; SACC: : 1191140

**I - ESPÉCIE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu/sua Prefeito(a), LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, portador(a) do RG nº 2004099047482 SSPDS/CE e CPF nº 037.535.863-31, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 010/2021 que trata da aquisição de tablets para o município de Nova Olinda - Ce, conforme Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O Parecer Técnico às fls. 24 dos autos, ratifica a justificativa apresentada pelo Município se manifestando favorável no tocante a necessidade de formalização do aditivo de prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 22 de fevereiro de 2025 até 20 de agosto de 2025. ; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 ( ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; **V - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONCEDENTE LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES Prefeito(a) Municipal CONVENENTE TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA 2. GESNER FARIAS DE PAULA Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Nº170/2024 - NUP 22001.060557/2024-16 - IG: 1365723000 - SACC: 1324779**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, representado por seu/sua Prefeito(a), BRUNO BARROS GONÇALVES, portador(a) do RG nº 99002200618 e CPF nº 657.077.103-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 170/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação** da fundamentação legal constante **no Termo de Compromisso nº170/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam



ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação , Bruno Barros Gonçalves - Prefeito(a) Municipal Aquiraz. Testemunhas: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA , 2. GESNER FARIAS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº272/2024 - NUP 22001.070713/2024-49 - IG: 1365667000 - SACC: 1325515**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PALHANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA portador(a) do RG nº 6939546200 e CPF nº 049.649.433-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 272/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação** da fundamentação legal constante no **Termo de Compromisso nº 272/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , JOSÉ LUCIANO SILVA - Prefeito(a) Municipal de Palhano. TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIAS DE PAULA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) JOÃO CAPISTRANO FILHO – Matrícula nº 160126-1-0 o valor de R\$ 12.832,56 (Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 05/08/2024 a 30/11/2024 mais 13º salário. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) ROSENDO FREITAS DE AMORIM – Matrícula nº 022519-1-4 o valor de R\$ 8.204,38 (Oito Mil, Duzentos e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 14/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LIDUINA MARIA DO CARMO – Matrícula nº 137656-1-8 o valor de R\$ 12.463,05 (Doze Mil, Quatrocenos e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 02/07/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) SEMIA PAULA GONÇAVES FELIX SERPA – Matrícula nº 120558-1-1 o valor de R\$ 11.538-34 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 13/09/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CARVALHO – Matrícula nº 123091-1-2 o valor de R\$ 4.743,57 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 30/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.065072/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE ROMULO CAVALCANTE PRATA JUNIOR, matrícula nº 22200181625050, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065072/2024-19. Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.119806/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LÁZARO DE PÁDUA DA SILVA, matrícula nº 22200181159513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.119806/2024-89. Barbalha, 25 de setembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.033494/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 22200140325697, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033494/2025-06. Icô, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.035335/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE DIONISIO GONCALVES FREIRES, matrícula nº 22200140296298, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035335/2025-38. Itapipoca, 11 fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.029524/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSIANE ALVES MENDONÇA, matrícula nº 22200181308829, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/01/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029524/2025-71. Jucás, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.021540/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSE WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO IVAN PRUDENCIO FILHO, matrícula nº 22200140369244, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.021540/2025-16. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.029048/2025-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA GUILHERME GOUBEIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, matrícula nº 22200140375198, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato**



**de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029048/2025-99. Granja, 07 de fevereiro de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.034404/2025-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA, matrícula nº 22200140281010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034404/2025-96. Itapipoca, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.032443/2025-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSEFO CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BERENICE PEREIRA LOPES, matrícula nº 22200140332979, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032443/2025-59. Ocara, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.033080/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FLAVIANO MOURA PEREIRA, matrícula nº 22200140314490, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033080/2025-79. Ereré, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE N°133/2025 IG:1365634 SACC: 1359318 NUP 22001.001889/2025-31

TERMO DE RESPONSABILIDADE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE PARAMBU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.731.102/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a) RÔMULO MATEUS NORONHA, portador(a) do RG Nº 2003015029684 e CPF/MF Nº 063.336.903-92, residente na R. Joaquim Mateus Da Silva, 204, Bairro Horácio Alves NORONHA, Parambu, Cep 63680000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2025, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 464/2017 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2025, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 107.968,45 (cento e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 1.719.366,60 (um milhão setecentos e dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 121-6, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3443-6, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.143.20968.13.334041.1.50 09100000.0 • 22100022.12.362.143.20968.13.334041.1.550920000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2025, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2025, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2025, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos



no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL OU MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do E-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) GESNER FARIAS DE PAULA matrícula nº 481249-1-7 e CPF nº 645.855.143-68, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) MARLICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158891-1-X e CPF nº 771.387.673-15 , como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2026. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – Excepcionalmente, este Termo de Responsabilidade será formalizado de acordo com os dados do Censo Escolar de 2023, tendo em vista que os dados referentes ao ano de 2024 ainda não foram disponibilizados, conforme informação presente nos autos emitida pela Coordenadoria do CONCEDENTE, responsável pelo acompanhamento do objeto desta Parceria; II – Após a divulgação dos dados do Censo Escolar do ano de 2024, as partes deverão realizar nova análise a respeito dos valores pactuados e, caso haja necessidade, deverá ser elaborado aditivo de alteração de valor para adequação posterior à divulgação do Censo Escolar; III – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. IV – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade



ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. V – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza – CE, 24 de Fevereiro de 2025. Eliana Nunes Estrela Secretária de Educação Concedente Rômulo Mateus Noronha Prefeito(a) Municipal MUNICIPAL DE PARAMBU/CE Conveniente TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO NUP 43022.008761/2024-40

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, considerando que a conduta da empresa Construtora Concreto Ltda, diante das conclusões extraídas do processo administrativo instaurado pelo Gestor, houve descumprimento ao Contrato 153/2023. RESOLVE: APlicar à empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 10.394.351/0001-88, com sede à Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.160-196, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727-SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$ 70.954,99 (setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de dezembro de 2024 (Contrato 025/SEINFRA/2024), correspondente a UC nº 9007667 – Arena Castelão, discriminados no processo administrativo NUP 42001.000126/2025-81. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº10/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA IRIS DOS REIS, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula nº 101.434-1-1, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati – NUAT Aracati, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no dia 17 de janeiro do corrente ano, a fim de participar do evento: "Construção do Resultados Chaves (Kr's) 2025 - Coate, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando o valor de R\$88,72 (oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº054/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 10.02.2025, a servidora LUCIVANDA SERPA GOMES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 032467-1-X, para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº056/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor JOSE HUSSON BRANDÃO, Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula Nº 006.597-1-1, ocorrido em 06.02.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª zona da Comarca de Fortaleza, em 10.02.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº060/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, conforme NUP 19001.004243/2025-00, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
800333-8-9	1783	ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Doutorado em Filosofia	Logos University International - UniLogos	Outubro/2024 a Setembro/2028	Unidade Orçamentária: 19100002 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	837,50	48

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°041/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 053/2024 (publicado no D.O.E. de 19 DE NOVEMBRO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373422-2	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394 1 4

SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°16/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 05 /2025 (publicado no D.O.E. de 04/02/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,18 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°16/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA DO EDITAL Nº(s) 05/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.108.051-1	MARDONIO COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°17/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 06,08 e 09/2025 (publicado no D.O.E. de 06/02/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,18 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°17/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 06, 08 e 09/2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.659.044-2	28.173.077 IRLA MARIA COSME MARCAL
02	06.549.970-0	PINHEIRO AUTO PEÇAS LTDA
03	07.104.710-7	48.928.678 BALINDYON JOHNSON LINS BALICA
04	06.281.748-5	MARIA KARINE DE ARAUJO FALCAO
05	07.208.861-3	WM ENGENHARIA SOLAR LTDA - ME
06	07.209.286-6	56.999.267 DAVID LUIS GONCALVES MOTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°18/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 10 e 11/2025 (publicado no D.O.E. de 05/02/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,18 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°18/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 10 e 11/2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.221.174-1	DOURADO DA SILVA COMERCIO LTDA
02	07.212.866-6	DROGAMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
03	07.219.074-4	SILVA COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°040/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 052/2024 (publicado no D.O.E. de 22 DE NOVEMBRO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.092155-5	TUCANO CAFE LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394 1 4  
 SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.101.836-0	GESSO FORTE LTDA - ME
02	06.276.475-6	M E DE QUEIROZ ESTEVAM

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2025.  
 Cícero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279.439-6	COMERCIAL SERRA GRANDE LTDA
02	06.301.738-5	FRANCISCO JOSE RAMOS MICROEMPRESA
03	06.738.238-0	WILLIAMS COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2025, DATADO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691.874-0	FRANCISCA L P DA SILVA
02	07.212.599-3	JR MOTORS LTDA
03	06.500.594-5	S S BRITO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.212.573-0	INFINITY TRADE INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - ME
02	06.457.942-5	MLB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.474.262-8	PLANEJA TREINAMENTOS E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.943.033-0	M D FRIOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2025, DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.437.825-0	A P DA COSTA DE SOUSA ME
02	06.176.876-6	J. L. ALVES JOCA
03	06.792.857-9	XM COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM CELULARES E ELETRON.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2025, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.040.915-3	BSA SOLUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2025, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968.476-6	COOPERATIVA DOS AGRICULT. FAMILIARES DE GUAIUBA
02	06.349.384-5	ESTRUTURA PLÁSTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
03	07.241.730-7	FRIGORÍFICO GUAIUBA LTDA-ME
04	07.241.731-5	FW ORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME
05	06.642.281-7	LUIS RODRIGUES PEREIRA
06	06.697.457-7	MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07	06.208.865-3	SAMAR COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
08	07.013.396-4	SAMYRA LAUR COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2025, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.330.496-1	JOSE ALDEMIR LIMA
02	06.411.418-0	GLEIDYANE FIGUEIREDO DA SILVA
03	07.239.806-0	JC HORTIFRUTI LTDA-ME
04	07.238.453-0	JH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
05	06.413.654-0	JULIO MARIO DE ALMEIDA COSTA ABREU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.256.303-3	GLAILSON BATISTA DE MENEZES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2025, DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.147.663-3	VALDIANY SOUSA DA SILVA CONFECÇÕES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2025, DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.291.530-4	FRIOS BANABUIU LTDA
02	06.960.199-2	JULIVANIA ALVES CABRAL
03	06.258.737-4	LETICIA BRUNA FELIZARDO MARTINS-ME
04	06.333.630-8	MK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.221.979-0	VIVENDA HONORATO LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2025, DATADO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.118.533-0	JS INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2025, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.145.251-6	CORPOMEDICAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA-EPP

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2025, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389.385-1	F WAGNER DE SOUSA ME
02	06.597.823-4	MARIA NEILA SOUSA DO NASCIMENTO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2025, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.174.982-9	BARONE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°34/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°34/2025, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.752.600-4	ANGELA JOSYREE DA SILVA NASCIMENTO
02	07.041.023-2	NEWS COLCHÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°035/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°035/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.532.492-7	LOCBOY EXPRESS TERCEIRIZACAO LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°35/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°35/2025, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.255.112-4	ARNALDO SILVA PEREIRA PRATA SUCATÃO LTDA
02	07.119.734-6	COLIM COLETAS E TRANSPORTES LTDA
03	06.495.058-1	TRANSLIMP COLETA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°036/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de janeiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°036/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.495.366-1	EXCLUSI CULT LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°038/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.228.831-8	TRUST GARAGE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783.117-6	J MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.227.530-8	D TRADE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
GALL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	06.526.532-7	202222137	NOR-202222137	PROCEDENTE	31.743,58
SUPERMERCADINHO SUPER GENTILANDIA DOIS EIRELI	06.446.939-5	202220693	NOR-202220693	PROCEDENTE	147.506,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Fortaleza – Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME	06.398.511-0	202220248	NOR-202220248	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL	06.101.953-4	1/201605988	1/1574/2016

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se..



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.543.170-7	REX COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA	2025.21425
02	06.543.170-7	REX COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA	2025.21427
03	06.543.170-7	REX COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA	2025.21423

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO(s) relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.21423/ 2025.21425/ 2025.21427) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

Registre-se e publique-se..

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.543.170-7	REX COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA	2025.20177

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se..

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21402
02	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21412
03	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21399
04	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21413
05	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21414
06	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21415
07	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21416
08	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21417
09	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.21418

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO(s) relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.21402/ 2025.21412/ 2025.21399/ 2025.21413/ 2025.21414/ 2025.21415/ 2025.21416/ 2025.21417/ 2025.21418) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se..

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA	2025.20174

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## DOCUMENTO Nº004/2025 (PRÉ RESERVA: 1326034 – SACC: 1357108)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ: 40.256.020/0001-42; III - OBJETO: O objeto do contrato é a **aquisição de materiais permanentes (aparelhos utensílios domésticos)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240014 – SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 7.611,63 (sete mil seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10989.15.449052.1.500.9100000.0; IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18, de 20 de fevereiro de 2025.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS MARÇO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea “b”, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei nº. 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços



de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 022/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 022/2024 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2026;

II – previsão, para o mês de março de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.010.000,00 L (um milhão e dez mil litros), concernente ao percurso de 2.023.255,77 Km (dois milhões, vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco vírgula setenta e sete quilômetros);

III – previsão, para o mês de março de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 95.000,00 L (noventa e cinco mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 182.651,28 Km (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um vírgula vinte e oito quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de março de 2025 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de março de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18/2025.

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2024, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026)

MÊS/ANO: MARÇO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Virá	07.137.359/0001-54	000001-9	950.820,60	475.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	98.423,14	50.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	88.580,82	45.000,00	Distribuidora Raízen – Shell	06.103.901-2
São Paulo	05.225.198/0001-25	23027925	86.309,52	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	445.932,51	220.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
JR Serviços	08.269.988/0002-81	597	353.189,18	175.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
		TOTAL	2.023.255,77	1.010.000,00		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	182.651,28	95.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	182.651,28	95.000,00		

\*\*\* \* \*\*\* \*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19, de 20 de fevereiro de 2025.

#### ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, QUE DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1.º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de março de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 2.885.000 L (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.031.176,2 Km (sete milhões, trinta e um mil, cento e setenta e seis vírgula dois quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de março de 2025 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de março de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19/2025.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: MARÇO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	849.652,5	375.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	862.459,3	355.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	152.198,7	60.000	Raizen	06.103.901-2



EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	454.020,8	175.000	Vibra	06.105.987-0
Empress Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	350.456,9	130.000	Vibra	06.105.987-0
Empress Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	38.939,7	15.000	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	213.726,1	80.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	142.484,1	55.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	411.234,0	160.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	45.692,7	15.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.051.945,1	430.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	703.628,1	300.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	124.169,7	55.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	507.359,9	210.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	202.119,0	85.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	50.529,8	20.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	870.560,1	365.000	Ipiranga	06.103.598-0
<b>TOTAL</b>			<b>7.031.176,2</b>	<b>2.885.000</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20, de 20 de fevereiro de 2025.****DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-B da Lei nº 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1º-B da Lei nº 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto nº 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de março de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 310.000L (trezentos e dez mil litros), concernente ao percurso de 1.124.536,6 Km (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis vírgula seis quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de março de 2025 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2025.

Fábio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20/2025.**

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: MARÇO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.124.536,6	310.000	Vibra	06.105.987-0
<b>TOTAL</b>			<b>1.124.536,6</b>	<b>310.000</b>		

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08012.035950/2024-11 -SUITE e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, referência 06, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, ao servidor MARCOS AURÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula 30062558, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 05 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº158/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.103356/2024-52. RESOLVE: ART. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se**

encerra a vigência da Portaria nº. 471/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA DETRAN/CE Nº369/2025.**

**DISPÔE SOBRE ALTERAÇÕES NA PORTARIA 182/2019 - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS MÉDICOS E PSICÓLOGOS E ALTERAÇÃO DA PORTARIA 304/2018 – CREDENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria nº 182/2019 do DETRAN/CE que tratam sobre o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências, em especial seu Art. 18 e seguintes, que tratam sobre o acesso aos sistemas da autarquia e do programa CNH Popular. CONSIDERANDO que é emergente a necessidade de garantir disponibilidade dos serviços fornecidos a sociedade, reduzindo ao máximo a indisponibilidade dos sistemas de informação e o tempo de resposta de todos os recursos computacionais envolvidos, assegurando a continuidade de negócios, e permitindo maior dinamismo para provimento de novos serviços ao público e ao próprio governo, dentre eles todas as esferas que porventura busquem consumir os serviços da autarquia. CONSIDERANDO que o Programa CNH Popular configura-se como uma política governamental voltada à promoção da inclusão social, ao oferecer gratuitamente a primeira habilitação para condução de veículos automotores a cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. CONSIDERANDO que o programa visa democratizar o acesso à habilitação, proporcionando oportunidades para ingresso no mercado de trabalho e promovendo a cidadania, além de contribuir para a regularização e segurança no sistema de trânsito. CONSIDERANDO que a contrapartida de 10% dos atendimentos realizados pelas entidades credenciadas, prevista na redação anteriormente vigente (§ 1º do art. 18), foi identificada como ineficiente em algumas situações monitoradas pelo DETRAN/CE, especialmente em relação à efetividade na execução e ao alcance dos objetivos dos programas governamentais, o que demanda a reformulação da forma de participação dessas entidades para garantir maior eficiência, transparência e aderência às finalidades sociais do programa. CONSIDERANDO a importância da permanente adequação do DETRAN/CE às práticas de boa governança e transparência; RESOLVE:

Art. 1º. Confere nova redação ao Art. 6º, inciso III, da Portaria 182/2019:

“III - Médicos e psicólogos deverão estar regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional;

a) - O médico deve ter Título de Especialista em Medicina de Tráfego, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM/CE), ou ter concluído o Programa de Residência em Medicina de Tráfego; e

b) - O psicólogo deve ter Título de Especialista em Psicologia do Trânsito, reconhecido pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP/CE).”

Art. 2º. Confere nova redação ao Art. 18, Capítulo VI, da Portaria 182/2019:

“Art. 18. Os resultados dos exames médicos e psicológicos deverão ser submetidos em formato eletrônico, garantindo integridade, conforme os padrões definidos pelo setor de informática do DETRAN/CE.

Parágrafo único. Constituirá falta gravíssima a recusa, embaraço, preterição, ou qualquer discriminação do atendimento aos beneficiários dos programas governamentais.

Art. 3º. Acrescenta o Art. 18-A, Capítulo VI, à Portaria 182/2019:

Art. 18-A. As atividades credenciadas por meio da Portaria nº 182/2019, considerando sua natureza de delegação de atividade tipicamente estatal, estão automática e obrigatoriamente vinculadas à execução dos programas de estado.

§ 1º A comprovação de participação nos programas de estado passa a ser requisito obrigatório para a renovação do credenciamento de entidades, além dos requisitos já previstos na Portaria nº 182/2019.

§ 2º Será instituído o modelo de credenciamento, conforme Lei nº 14.133/2021, como forma de relação entre o DETRAN/CE e as entidades, assegurando ao usuário a livre escolha da entidade para realização dos exames de aptidão física e mental, no atendimento dos programas de estado.

§ 3º Edital a ser oportunamente publicado definirá as regras específicas para execução dos programas, incluindo critérios de remuneração das atividades realizadas pelos credenciados.

Art. 4º. Acrescenta o parágrafo único ao Art. 29 da Portaria 304/2018, nesses termos:

“Art. 29. [...]

Parágrafo único. Os custos de que trata o Caput deste artigo serão resarcidos na forma da Resolução 001/2024 do CCA/DETRAN/CE.”

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto o disposto no Art. 4º que passa a vigorar 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 18/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXATA LTDA – FILIAL REDENÇAO**. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de ACARAPE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.004985/2025-81. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.273,21 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte um centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820 0003.26.122.313.11151.07.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE e Francisca Darcy Silva de Araujo - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXATA LTDA – FILIAL REDENÇAO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DOCUMENTO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20240020/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 06 cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20240020/CEGÁS, processo nº. 01930633/2024, cujo objeto é a



contratação de empresa na prestação de SERVIÇOS ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETC) DE ARACATI, CAUCAIA E PECÉM, de acordo com as especificações e quantificados previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 353.516,73 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e desesseis reais setenta e três centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 25 de fevereiro de 2025.

Miguel Antonio Cedra Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº039/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Portaria Nº. 030/2025-DPR, em 16.02.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2025-DPR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Derek Warwick Mendes	Assistente Condutor	10544	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	226,32 2.574,45
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	226,32 2.574,45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº041/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do empregado que viajará, conforme Portaria Nº. 036/2025-DPR, em 27.02.2025, **LUIZ FEITOSA DE AQUINO**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10294, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.03.2025 a 14.03.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.186,19 (dois mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 226,32 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.412,51 (dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº042/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Portaria Nº. 028/2025-DPR, em 16.02.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2025-DPR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
José Viana Rodrigues Filho	Assistente Operacional	10591	II	01.03.2025	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	0,5	161,94	80,97	226,32 307,29
Eudemergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	II	01.03.2025 a 02.03.2025	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	1,5	161,94	242,91	226,32 469,23

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº043/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portaria Nº. 029/2025-DPR, em 16.02.2025, e Portaria Nº. 034/2025-DPR, em 23.02.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2025-DPR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Flávio da Silva Nobrega	Assistente Condutor	10545	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	81,08 2.429,21
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	81,08 2.429,21
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	81,08 2.429,21
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	81,08 2.429,21
José Rogerio Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	81,08 2.429,21
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	II	01.03.2025 a 15.03.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.248,13	81,08 2.429,21



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Cláudio Moreira Sá	Assistente Operacional	10271	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
Rogério Nobre Fortes Rodrigues	Assistente Operacional	10059	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
Luiz Narciso Ribeiro	Assistente Operacional	10252	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº044/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos EMPREGADOS, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portaria Nº. 033/2025-DPR, em 20.02.2025 e 23.02.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2025-DPR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Filipe Fernandes Sousa	Assistente Operacional	10669	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
Alesi Mendes Andrade	Assistente Operacional	10663	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
Leonardo Gomes de Souza Lima	Assistente Operacional	10672	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
Samuel Silveira de Lima	Auxiliar Operacional	10685	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
Tercio Santos Pereira	Auxiliar Operacional	10686	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	II	01.03.2025 a 09.03.2025	Sobral/Fortaleza	8,5	161,94	1.376,49	81,08	1.457,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº045/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do empregado que viajou, conforme Portaria Nº. 038/2025-DPR, em 23.02.2025, **LUIGI GABRIEL DOS SANTOS CRUZ**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10554, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.03.2025 a 15.03.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 226,32 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.574,45 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº046/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE NAZÁRIO GUIMARÃES**, Assistente Condutor, matrícula nº 10540, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 04.03.2025 a 18.03.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 457,47 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.805,60 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº92/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE ITATIRA PROCESSO Nº57001.000431/2025-40

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE ITATIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Itatira – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Jose Ferreira Mateus - Prefeito do Município de Itatira. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº19/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987 e a Lei Complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LÍVIA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0006521-8, Fiscal Ambiental, para ser a responsável pelas atividades de destinação de bens apreendidos, junto à Diretoria de Fiscalização desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2025/0003**

PROCESSO Nº: 57022.001772 / 2025-94 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Contratação** da empresa CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 10.351.588/0001-81, para a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Administrativa da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação uma vez que desde março de 2022, a Semace vem evidindo esforços com a finalidade de licitar empresa especializada para fornecer serviços de mão de obra terceirizada nas funções de Assistente Administrativo III, Assistentes Técnicos I, II e IV, com o objetivo de atender às demandas dos diferentes setores da SEMACE em Fortaleza e na Diretoria Regional de Sobral, e para cumprir as determinações da Lei Estadual nº 15.950, de 14 de janeiro de 2016, do Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, do Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, e da Instrução Normativa nº 03/2022 SEPLAG, de 07 de novembro de 2022, publicada no DOE em 30 de dezembro de 2022, que regulamenta o uso da conta vinculada – bloqueada para movimentação, através do processo licitatório sob o número SPU nº 02820021/2022, que originou o Pregão Eletrônico nº 20220014 – Semace, que resultou fracassado. Assim, a manutenção de serviços administrativos é crucial para assegurar que os cidadãos recebam atendimento adequado e tempestivo. Isso inclui a gestão de documentos, atendimento ao público e a realização de processos administrativos, que são essenciais para a prestação de serviços à população. Portanto, resta demonstrado que a sua interrupção poderá comprometer o bom desempenho das atividades administrativas desta Semace. VALOR GLOBAL: R\$ 4.659.969,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18725, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339037.1.7531200070.1; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13556, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339037.1.7531200070.1; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6249, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339037.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1361809000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 57022.001772/2025-94, parecer nº 000008/2025/SEMACE, o Termo de Adjudicação e Homologação da cotação eletrônica nº 2025/01695, estabelecido pelo §3º, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 35.341/2023, e ante aos preceitos legais, declaro com fundamento no artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, CONTRATADA: **CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** DISPENSA: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente – SEMACE RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente – SEMACE

Antonio Geovâo Saraiva Taveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**PORTRARIA SEM N°010/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO a estagiária **ANA LUISA SENA DA SILVA**, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Esther Frota Cristino  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2025**

PROCESSO Nº: 62000.000032 / 2025-29 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo, edital e seus anexos, para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativas da Casa da Mulher Brasileira JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços poderá acarretar grave prejuízo às políticas públicas que vêm sendo executadas por este órgão, sendo imprescindível a contratação dos postos de serviços terceirizados até que seja finalizado o processo licitatório NUP: 62000.000018/2023-63. VALOR GLOBAL: 3.889.353,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 62100001.14.422.167.21052.03.339037.1.500.9100000.0 (dotação 18613) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 CONTRATADA: **CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA** DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000032/2025-29, e fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, para contratação direta do CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo, edital e seus anexos, para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativas da Casa da Mulher Brasileira, e na proposta do CONTRATADO, com o valor global de R\$3.889.353,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo um contrato de 12 meses, através dos recursos orçamentários: Ação orçamentária 21052 – Manutenção da Casa da Mulher Brasileira (2025) 62100001.14.422.167.21052.03.339037.1.500.9100000.0 (dotação 13816) (2025) 62100001.14.422.167.21052.03.339037.1.500.9100000.0 (dotação 18613) RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003321/2025-55, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30436415, lotado(a) no(a) EEFM SANTA LUZIA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004390/2025-86, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **HUDSON CARLOS BARROSO FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16149217, lotado(a) no(a) EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001357/2025-02, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **LUCIENE BARBOSA DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 97934347, lotado(a) no(a) EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.124802/2024-12, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **JOSE ARIMATEA SOUSA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97940630, lotado(a) no(a) CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENIFICA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003838/2025-44, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO LUAN DA SILVA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48262708, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM MATEMATICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, por 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 25 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0057/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.000863/2025-06 e com fundamento no art. 115 da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 anos, a partir de 05/04/2025, da servidora **LYA DE ARAÚJO BRAGA SCIPIO**, que ocupa o cargo de ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, matrícula nº 700201-1-4, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

José Valdeci Reboças  
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº151/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000561/2025-26 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CLAYTON VICTOR MISSFELD**, Professor, matrícula nº 4790281-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviço na Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº152/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000746/2025-31 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **RODOLFO SENA DA PENHA**, Professor, matrícula nº 4809621-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº154/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 01000.000004/2025-17, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/01/2025, da cessão da servidora **ANA MARIA DIÓGENES BAQUIT**, Advogada, Matrícula 115821-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Evandro Leitão, com ônus para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 237/2023, datada de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°155/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000776/2025-47, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Professor, matrícula nº 3016051-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação do Município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 05 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°157/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.000440/2025-84 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 30153014, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Ubajara, com resarcimento à origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°160/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.000689/2025-90 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **MARCIO ROQUE CORDEIRO**, Professor, matrícula nº 47970016, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do município de Pacatuba, com resarcimento à origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025..

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°161/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46001.000337/2025-74, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/01/2025, da cessão do servidor **JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA**, Geólogo, matrícula nº 010169-1-1, lotado na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 264/2023, datada de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°162/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.001027/2025-37 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **EDMAR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 122957-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do município de Itapipoca, com resarcimento à origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°234/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 30.366, de 23 de novembro de 2010, e considerando o que consta no processo SUITE NUP 08001.000524/2025-69, RESOLVE designar a composição do Grupo Técnico de Parcerias – GTP instituído na forma do Anexo Único desta Portaria. Revoga-se a Portaria nº 352/2024, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de agosto de 2024, pag. 99. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°234/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
I – DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	600289-1-7 600214-1-4	TITULAR E COORDENADORA DO GTP SUPLENTE
II – DA SECRETARIA DA FAZENDA	MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO RAMUNDA JORGE DE MEDEIROS	800335-0-8 035659-1-2	TITULAR SUPLENTE
III – DA CASA CIVIL	SABRINE GONDIM LIMA ANTONIO ROBERIO TEIXEIRA RODRIGUES	300001-8-8 300010-9-5	TITULAR SUPLENTE
IV – DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE	405050-1-6 300001-6-1	TITULAR SUPLENTE
V – DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES JOAQUIM FIRMINO FILHO	300000-4-8 3001551-7	TITULAR SUPLENTE

Registre-se e publique-se.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°235/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o art.8º, da Lei estadual n.º15.175/2012, bem como no art.6º, do Decreto estadual n.º31.199/2013, CONSIDERANDO as delegações promovidas por ato do Secretário do Planejamento e Gestão, por meio da Portaria 236/2024, de 22 de julho de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a composição do Comitê Setorial de Acesso à informação da Secretaria do Planejamento e Gestão, com a composição constante no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 392/2024, de 22 de novembro de 2024 e publicada no DOE de 26 de novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°235/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMES	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO ROZIANO PONTES LINHARES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANA LÚCIA LIMA GADELHA	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
SILVIANE TORRES DA COSTA	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
MICHELA CARVALHO FEITOSA	OUVIDORA SETORIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0565/2025 – GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.030586/2025-26, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ADRIANO OLIVEIRA ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 48258670, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, ou de 31 de março de 2025, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0597/2025 – GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.030991/2025-44, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARCELA MELO DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 97940096, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por 1(um) ano, a partir da publicação desta Portaria ou de 01 de abril de 2025., o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0603/2025 – GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.035886/2025-00, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ANTONIA KEILA RODRIGUES VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 3032661X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, 1(um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0605/2025 – GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.023581/2025-47, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **GABRIELLE CUNHA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula nº 97938792, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, por 1(um) ano, a partir da publicação desta portaria ou de 10 de março de 2025, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0635/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005417/2025-58, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **IZABELLE CRISTINA VENTURA DE LIMA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30394917, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria ou de 10 de março de 2025, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.002404/2024-12; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240009 e as informações nas fls. 1088, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Pneus de Pequeno Porte, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20240009 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20240009 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do NUP nº 46001.005042/2024-11; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240014 e as informações nas fls. 604, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Limpeza e Higiene (Rodos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20240014 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20240014 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 026, SÉRIE 3, ANO XVII, de 06/02/2025, que publicou a Portaria nº 64/2025, datada de 03/02/2025, que autorizou a cessão da servidora TERESA MARCIA ALMEIDA DA SILVEIRA, Professor, matrícula nº 088772-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para a Prefeitura de Horizonte, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação **Leia-se:** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Educacional, símbolo DNS-6, na Secretaria Municipal de Educação SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 022, SÉRIE 3, ANO XVII, de 31/01/2025, que publicou a portaria nº 045/2025, datada de 29/01/2025, que autorizou a Cessão do servidor público JAIR ALVES DA SILVA, professor, matrícula nº 48131514, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** “ da servidora pública LÚCIA JAIR ALVES DA SILVA”, **Leia-se:** “do servidor público JAIR ALVES DA SILVA”. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTEARIA Nº006/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar os GESTORES e FISCAIS dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.**

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº006/2025**

Nº CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0003/2025	FORT GÁS CNPJ 15.589.293/0001-61	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virginíia Magalhães Matrícula n.º 30000684

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00473779/2011 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eliana Maria Silva Campos, CPF nº 193.639.073-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 23, matrícula nº 221100107546610, com óbito em 27/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.535,54 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/01/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/06/2011: NOME: José Medeiros Campos PARENTESCO: Viúvo CPF: 034.463.283-00 VALOR R\$: 1.535,54 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04000.000001/2024-91 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Afonso Soares, CPF nº 362.680.703-72, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, Nível: SPJNMA01, Classe: A, Matrícula: 120, com óbito em 05/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.117,86 (Seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria da Conceição Saraiva	Companheira	93288344300	6.117,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10933670/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Olimar Melo, CPF nº 40879429704, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 06651313, com óbito em 31/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 673,93 (seiscientos e setenta e três reais e noventa e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SANTANA ARAUJO MELO	CÔNJUGE	37984136300	673,93	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08038793/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO NORONHA DE CARVALHO , CPF nº 104.930.933-20, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de economista , nível/referência 23, classe IV, matrícula nº 001300-1-X , com óbito em 29/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.578,35 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, e trinta e cinco reais centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/10/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARCUS JOSÉ LACERDA DE CARVALHO	CÔNJUGE	090.976.943-53	2.578,35	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01361724/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IMEUDA SOMBRA, CPF nº 014.897.713-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 079090-2-0, com óbito em 14/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.137,29 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO REINALDO FILHO	CÔNJUGE	052.630.853-20	2.137,29	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06041196/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE EVARISTO PEROBA, CPF nº 107.694.043-91, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/referência QA12, matrícula nº 95837/1-8, com óbito em 29/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.968,61 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 17/12/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Ivonilda Nascimento Peroba	Cônjugue	901.709.203-30	5.968,61	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02283638/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Salmito da Silva, CPF nº 134.356.713-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 051995-1-4, com óbito em 14/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.881,98 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 14/12/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/03/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARYANNA SALMITO DA SILVA	FILHA INVÁLIDA	058.136.603-48	1.881,98	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02406717/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Eckner Eduardo, CPF nº 00171140397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 20, atualmente Cirurgião Dentista, nível/referência 9, matrícula nº 082099-1-X, com óbito em 28.02.2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.873,53 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28.02.2018, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08.08.2018:Até a data do óbito da senhora Tereza Eduardo Nunes, em 16/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZA EDUARDO NUNES	CÔNJUGE	758.195.033-68	3.873,53	Art.6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 08 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial de 14/08/2024 que concedeu pensão à Sra. Tereza Eduardo Nunes, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) João Eckner Eduardo, CPF nº 00171140397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 20, atualmente Cirurgião Dentista, nível/referência 9, matrícula nº 082099-1-X, com óbito em 28.02.2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02178370/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA, CPF nº 123.805.043-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 056611-1-0, com óbito em 27/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,67 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Dival de Oliveira	Cônjugue	230.580.053-34	1.065,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0740314/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Peixoto Angelim, CPF 727.770.363-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21 – MAG, na data do óbito Professor Especializado nível/referência 9 – MAG, matrícula nº 087586-1-1, com óbito em 23/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.936,28 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/09/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSÉ NACELIO ANGELIM CUNHA	Cônjugue	067.798.673-49	1.936,28

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/08/2020, publicado no DOE nº 198, de 08/09/2020, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Lourdes Peixoto Angelim, matrícula nº 087586-1-1, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08128204/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Moreira da Silva, CPF nº 10753770300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 033484-1-5, com óbito em 15/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/09/2018, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/02/2020:A partir do óbito – 15/09/2018.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Cecilia Rodrigues da Silva	Cônjugue	442.836.953-00	954,00	art. 6º, §5º, III

A partir do dia 01/11/2019 – Data do requerimento do Sr. Emanuel Rodrigues da Silva (R\$ 998,00).

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Cecilia Rodrigues da Silva	Cônjugue	442.836.953-00	499,00	art. 6º, §5º, III
Emanuel Rodrigues da Silva	Filho(Nascido em 09/01/2001)	068.059.283-03	499,00	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09557235/2021–VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Juarez Batista Melo, CPF nº 028.236.833-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referencia 28, matrícula nº 700650-1-0, com óbito em 25/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 576,04 (Quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/09/2021, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 26/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TERESINHA CAVALCANTE MELO	CÔNJUGE	140.017.643-34	576,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11868498/2021– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdir Soares de Araújo, CPF nº 09031928372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, estabilizado, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 6, matrícula nº 387103-1-1, com óbito em 21/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 283,04 (duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiária(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MARGARIDA FREITAS DE ARAÚJO	CÔNJUGE	56771142353	283,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04614534/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Stenio Leite Linhares, CPF nº 000.379.403-25, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referencia L, matrícula nº 005820-1-8, com óbito em 11/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.584,59 (Oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA IDELARIA PINHEIRO LINHARES	CÔNJUGE	057.463.613-72	8.584,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00607887/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ZEFERINO GOMES, CPF. 057.229.503-00, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Maquinás Pesadas, nível/referencia ADO-16, matrícula nº 003610-1-1, com óbito em 20/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 915,89 (Novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 06/11/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VERISMAR FARIA DA SILVA GOMES	CÔNJUGE	383.946.343-20	915,89	Art. 6º, § 5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02347122/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IVO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 081.437.903-63, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, aposentado como Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência V-ANM-25, atualmente Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência nº 31, matrícula nº 004.683-1-2, com óbito em 25/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.377,48 (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 25/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 29/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria das Graças Marques de Oliveira	Cônjugue	510.598.783-72	7.377,48	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 19 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 22/06/2023 que concedeu pensão à Sra. Maria das Graças Marques de Oliveira, cônjuge do(a) ex-servidor(a) IVO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 081.437.903-63, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, aposentado como Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência V-ANM-25, atualmente Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência nº 31, matrícula nº 004.683-1-2, com óbito em 25/03/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03059406/2017 e nº 03278745/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de Dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 068.028.693 - 49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 030187-1-7, com óbito em 30/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 306,44 (Trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir do requerimento em 05/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
PAULO CESAR CARVALHO DE ALMEIDA	FILHO INVÁLIDO	309.846.703-78	306,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08091320/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art. 7º, inciso I, e art. 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982, e art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONÍO SIMÃO COSTA, CPF nº 006.044.293-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno, referência 13, atualmente referência 01, matrícula nº 050839-1-5, com óbito em 18/10/1988, **pensão** mensal no valor de R\$ 716,77 (Setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 12/12/2012 conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ANTONIO SIMÃO COSTA FILHO	FILHO INVÁLIDO	639.458.863-68	716,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06166205/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, §8º e §18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do ex-servidor FRANCISCO VALDECIO CARNEIRO, CPF nº 081.657.693-91, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os proventos do cargo de Vistoriador, ADO, nível/referência 26, matrícula nº 001603.1.8, com óbito em 02/09/2014, **pensão** definitiva mensal no valor de R\$ 2.322,40 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/09/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E. publicado em 15/12/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LÚCIA CARNEIRO	CÔNJUGE	866.579.253-87	2.322,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01100011/2011 e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAURO LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 098.489.403-91, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 081436-1-7, com óbito em 05/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 569,30 (Quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 05/02/2011, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente: A partir da data do óbito do ex-servidor em 05/02/2011:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MAURO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	FILHO MENOR (Nascido em 08/06/2000)	061.919.663-77	569,30

A partir da Sentença Judicial da Sra. ANTONIA ARAÚJO LIMA, em 24/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MAURO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	FILHO MENOR (Nascido em 08/06/2000)	061.919.663-77	284,65
ANTONIA ARAÚJO LIMA	COMPANHEIRA	232.346.443-49	284,65

A partir da Maioridade do Sr. MAURO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR, em 08/06/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANTONIA ARAÚJO LIMA	COMPANHEIRA	232.346.443-49	569,30

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 01100011/2011 e apensos, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão e adequação de valor de benefício, o Ato datado de 23/05/2011, publicado no D.O.E. nº 157, página 66, de 17/08/2011, que concedeu pensão mensal a Sra. ANTONIA CARNEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 411.236.973-53, dependente na qualidade de Cônjuge e Sr. MAURO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 061.919.663-77, na qualidade de filho do ex-servidor, o Sr. MAURO LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 098.489.403-91, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 081436-1-7, falecido em 05/02/2011, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04614534/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valores, o Ato datado de 22/07/2022, publicado no D.O.E. nº 153, página 60, de 27/07/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. FRANCISCA IDELARIA PINHEIRO LINHARES, CPF. 057.463.613-72, Cônjuge do ex-servidor falecido em 11/03/2022, Sr. Stenio Leite Linhares, CPF nº 000.379.403-25, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referencia L, matrícula nº 005820-1-8, aposentada pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08870916/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o Ato datado de 22/10/2021, publicado no D.O.E. nº 279, página 102, de 15/12/2021, que concedeu pensão mensal a Sra. MARIA SELMA TAVARES PINTO DOS SANTOS, CPF nº 114.290.623-04, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor, o Sr. FRANCISCO MELO DOS SANTOS, CPF nº 203.874.823-34, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, referência NSP 09, matrícula nº 000679, falecido em 27/07/2021, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA N°004/2025** - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011, publicada no D.O.E, em 09 de dezembro de 2011, e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23 do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR a **Concessão de Bolsa de Estágio** a estagiária MARINA KAYLANE NASCIMENTO ALMEIDA, no valor mensal de R\$450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do auxílio transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARA “Em Liquidação”, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA N°061/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA, Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12.03.2025, a fim de participar Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e o Conselho de Assistência Social Distrito Federal, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.265,56 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°062/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 24 a 28.02.2025, a fim de realizar manutenção predial na unidade do Vapt Vupt no referido município, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



FSC

www.fsc.org

MIXTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**2º ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024**

Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para fins de celebração de 40 (quarenta) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, com autismo e outras deficiências intelectuais que ocasionam atraso no neurodesenvolvimento. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, vem comunicar às Organizações da Sociedade Civil – OSC e Organizações Governamentais interessadas a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das etapas nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024-SPS, conforme calendário abaixo. ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput) 09.10.2024 a 08.11.2024 02 Envio das propostas pelas OSC's (Decreto Estadual 32.810/2018,art.21, § 1º) 11/11/2024 a 03/12/2024 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 13/12/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 19/12/2024 05 Interposições de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 20/12/2024 a 30/12/2024 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 06 Divulgação das interposições dos recursos 31/12/2024 07 Interposições de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 02/01/2025 a 08/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º) 09/01/2025 a 16/01/2025 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 17/01/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 17/01/2025 11 Etapa da celebração (Decreto Estadual nº32.810/2018, art.44) 20/01/2025 a 14/02/2025. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024 ; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORATARIA 30/2025** PROCESSO N° 29022.001467/2024-86 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 178ª medição de poço profundo. Período de 10/12/2024 à 11/12/2024, no Município de SOLONÓPOLE-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 148.939,43 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 54/2025** PROCESSO N° 29022.000959/2024-54 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 119ª medição de poço profundo. Período de 07/07/2024 à 10/07/2024, no Município de VARGEM ALEGRE-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 56/2025** PROCESSO N° 29022.000961/2024-23 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 121ª medição de poço profundo. Competência JULHO/2024, no Município de CARIRÉ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 371.018,69 (Trezentos e setenta e um mil, dezotto reais e sessenta e nove centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 67/2025** PROCESSO N° 29022.000770/2024-61 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 94ª medição de poço profundo. Competência de JUNHO/2024, no Município de IRACEMA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 74.117,22 (Setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 068/2025** PROCESSO N° 29022.000771/2024-14 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 95ª medição de poço profundo. Competência de JUNHO/2024, no Município de IRACEMA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 069/2025** PROCESSO N° 29022.000772/2024-51 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 96ª medição de poço profundo. Período de 15/06/2024 à 16/06/2024 , no Município de CHAVAL-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 105.412,25 (Cento e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 070/2025** PROCESSO N° 29022.000776/2024-39 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 99ª medição de poço profundo. Período de 01/06/2024 à 16/06/2024 , no Município de INDEPENDÊNCIA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 74.117,22 (setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA 071/2025** PROCESSO N° 29022.000777/2024-83 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 100<sup>a</sup> medição de poço profundo. Período de 06/06/2024 à 18/06/2024 , no Município de INDEPENDÊNCIA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 072/2025** PROCESSO N° 29022.001415/2024-18 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 164<sup>a</sup> medição de poço profundo. Competência de NOVEMBRO/2024, no Município de CAPISTRANO-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 117.016,15 (Cento e dezessete mil, dezesseis reais e quinze centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 073/2025** PROCESSO N° 29022.001418/2024-43 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 165<sup>a</sup> medição de poço profundo. Competência de NOVEMBRO/2024, no Município de MORRINHOS-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 248.105,70 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 074/2025** PROCESSO N° 29022.001416/2024-54 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 166<sup>a</sup> medição de poço profundo. Competência de NOVEMBRO/2024, no Município de GRANJA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 323.666,61 (Trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e um centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 075/2025** PROCESSO N° 29022.001230/2024-03 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 155<sup>a</sup> medição de poço profundo. Competência de OUTUBRO/2024 , no Município de PENTECOSTE-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 292.930,44 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 76/2025** PROCESSO N° 29022.001231/2024-40 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 156<sup>a</sup> medição de poço profundo. Competência de OUTUBRO/2024 , no Município de PENTECOSTE-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 44.811,48 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 77/2025** PROCESSO N° 29022.001221/2024-12 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 157<sup>a</sup> medição de poço profundo. Competência de OUTUBRO/2024 , no Município de PENTECOSTE-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 78/2025** PROCESSO N° 29022.001478/2024-66 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 167<sup>a</sup> medição de poço profundo. Período de 02/12/2024 à 03/12/2024, no Município de MORADA NOVA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)., Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 79/2025** PROCESSO N° 29022.001222/2024-59 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 158<sup>a</sup> medição de poço profundo. Período de 01/10/2024 à 03/10/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 37.382,26 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA 80/2025 PROCESSO N° 29022.001223/2024-01 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 159ª medição de poço profundo. Período de 01/10/2024 à 03/10/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 81/2025 PROCESSO N° 29022.001225/2024-92 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 161ª medição de poço profundo. Competência de OUTUBRO/2024, no Município de UBAJARA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 68.062,87 (Sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 82/2025 PROCESSO N° 29022.001226/2024-37 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 162ª medição de poço profundo. Competência de OUTUBRO/2024, no Município de UBAJARA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 83/2025 PROCESSO N° 29022.001227/2024-81 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 163ª medição de poço profundo. Competência de OUTUBRO/2024, no Município de UBAJARA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 700,00 ( setecentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 84/2025 PROCESSO N° 29022.001185/2024-89 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 143ª medição de poço profundo. Período de 05/09/2024 à 16/09/2024, no Município de TEJUCUOCA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 305.454,16 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 85/2025 PROCESSO N° 29022.001184/2024-34 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 144ª medição de poço profundo. Período de 05/09/2024 à 16/09/2024, no Município de TEJUCUOCA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 86/2025 PROCESSO N° 29022.001183/2024-90 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 145ª medição de poço profundo. Período de 05/09/2024 à 16/09/2024, no Município de TEJUCUOCA-CE.p CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 87/2025 PROCESSO N° 29022.001182/2024-45 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 146ª medição de poço profundo. Período de 05/09/2024 à 11/09/2024, no Município de FRECHEIRINHA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 196.950,71 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 088/2025 PROCESSO N° 29022.001181/2024-09 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 147ª medição de poço profundo. Período de 05/09/2024 à 11/09/2024, no Município de FRECHEIRINHA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 089/2025 PROCESSO N° 29022.001177/2024-32 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 148ª medição de poço profundo. Período de 05/09/2024 à 11/09/2024, no Município de FRECHEIRINHA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 090/2025 PROCESSO N° 29022.001180/2024-56 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 149ª medição de poço profundo. Período de 12/09/2024 à 16/09/2024, no Município de CAMPOS SALES-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 60.894,46 (Sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 091/2025 PROCESSO N° 29022.001179/2024-21 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 150ª medição de poço profundo. Período de 12/09/2024 à 16/09/2024, no Município de CAMPOS SALES-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 3.411,48 (Três mil, quatrocéntos e onze e quarenta e oito centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 092/2025 PROCESSO N° 29022.001178/2024-87 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 151ª medição de poço profundo. Período de 07/09/2024 à 18/09/2024, no Município de IGUATU-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 432.986,55 (Quatrocéntos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 093/2025 PROCESSO N° 29022.001192/2024-81 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 152ª medição de poço profundo. Período de 07/09/2024 à 17/09/2024, no Município de IGUATU-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 71.251,28 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 095/2025 PROCESSO N° 29022.001175/2024-43 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 154ª medição de poço profundo. Período de 07/09/2024 à 18/09/2024, no Município de IGUATU-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 96/2025 PROCESSO N° 29022.001224/2024-48 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
 Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 160ª medição de poço profundo. Período de 01/10/2024 à 04/10/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO N° 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os ACIONISTAS da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a qual se realizará, às 9:30h, dia 27/02/2025, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I- Revogação da decisão referente sobre o não repasse do Juros sobre Capital Próprio de 2024; II- Deliberação referente do valor da Distribuição do Juros sobre Capital Próprio de 2024.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEXTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO:LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 013/2023/Cogerh, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Gedep, na análise expedida pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – Coset/Seplag, bem como em tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.000297/2025-12, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023/Cogerh por



mais 12 (doze) meses e redução do valor global, com vistas à continuidade na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de manutenção e operação das Estações de Bombeamento, da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, conforme disposto no Processo nº. 29012.000297/2025-12. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor global do presente Termo Aditivo passará de R\$ 9.178.858,144 (nove milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 8.962.481,40 (oitão milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), representando uma redução de 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento), com valor mensal de R\$ 746.873,45 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a R\$ 216.376,74 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Fica resguardado o direito de repactuação da Contratada posteriormente à celebração do presente Termo Aditivo, conforme solicitação da empresa. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2023/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 13/02/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Victor Simão Bedê/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA N°554/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.052077/2023-18 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **SABRINE RODRIGUES FEITOZA**, matrícula nº300201-7-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°130/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea “b” da subcláusula 8.1.1 do Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico nº20220983, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Av. Dom Luis, nº176, Sala 1303, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60160-196, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.058047/2024-04, em razão do atraso na entrega do material médico hospitalar Extensor/Perfusor transparente 20CM, objeto do instrumento citado, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°146/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 28.248,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), à empresa **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.600.953/0001-78, estabelecida na Rodovia BR 116 -KM 03, nº5989, Bairro Aerolândia, Fortaleza CE, CEP: 60.851025, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.051561/2024-19, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2024NE010390, decorrente da Ata de Registro de Preços nº18686/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº2041/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°149/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº42705829000130, estabelecida na Rodovia Br-116, 2555, Modu/5 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP 60.824-115, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.031030/2024-00, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE000790, oriunda da Ata de Registro de Preços nº14462/2023, Pregão Eletrônico nº0254/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°357/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.039899/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor (a) **ALISSANDRA TERCEIRO GALVAO MENEZES**, matrícula 300152-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°463/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.049764/2023-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER



a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **SAMUEL DE PAULA MIRANDA**, matrícula nº300209-4-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº498/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.002037/2024-14 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) servidora **VALESCA PAES DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula 300195-2-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 11 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº515/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), à empresa **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.852.545/0001-38 , estabelecida na Rua Joaquim Emídio de Castro, nº26, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-575, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009588/2024-09, quanto ao fornecimento do item 1, nota de empenho nº2023NE001462, emitida em 25/10/2023, derivada da ATA 2023/24958, oriunda do PREGAO 0225/2023, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº516/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.033016/2023-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA**, matrícula 300137-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 17 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº561/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.033273/2023-93 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA CECILIA GOMES DE SOUZA**, matrícula 300128-8-7, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 17 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº694/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.076448/2024-38 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **MARIA HALINE LIMA BEZERRA**, que ocupa o cargo de FONOAUDIOLOGO, matrícula nº49630514, auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em fevereiro de 2024 e previsão de término em janeiro de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº695/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.048698/2024-88 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **IRLETE FREITAS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº10955114, auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem”, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em março de 2023 e previsão de término em março de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº02/2025.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE DO CONTRATO Nº1564/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA E A EMPRESA ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP 24001.010984/2025-51, com esteio nos artigo 137, I, c/c artigo 138, I, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, conforme justificado no Parecer nº917/2025/SESA/CELIC, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 1564/2024, celebrado com a empresa ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.468.855/0001-04, estabelecida na Avenida Dez de Dezembro, n 6557 - Igapó, Londrina - PR, CEP: 86.046-140, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.106269/2024-32, **notifica** a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.325.797/0001-90, estabelecida na Rua Achiles Denti, n 86 - José Bonifácio, Erechim - RS, 99.701-786, para entrega IMEDIATO do produto SUPLEMENTO ALIMENTAR, objeto de nota de Empenho de despesa nº2024NE016875, emitida em 16/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço 2024/02511 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1274/2023**

**NUP 24001.103164/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA Nº1358579000**

I – ESPÉCIE: Doc. Nº71/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1274/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC**; V – ENDEREÇO: Rua Papi Júnior, nº1.222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso 57, II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato nº1274/2023, que tem como objeto a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº004/2023; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 10 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 10/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, PEDRO MENELEU GONÇALVES DA SILVA e Caio Figueiredo Juçaba.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2024**

**PROCESSO Nº24001.107044/2024-01**  
**PRÉ-RESERVA 1364706000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº105/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2024. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**. V – ENDEREÇO: Avenida Governador Miguel Araujo de Alencar, n 1380, GALPÃO1 MODULOS DE 21 A 24, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº340/2024**, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar com equipamento em comodato. VIII – VALOR GLOBAL: Com o reequilíbrio econômico-financeiro, correspondente a redução do montante de R\$ 145.882,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), o valor global do contrato passa de R\$ 5.267.040,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quarenta reais) para R\$ 5.121.157,20 (cinco milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA REVOCAÇÃO: Considerando os princípios do interesse público e da autotutela, torna-se sem efeito o 1º Termo Aditivo nº88/2025 do Contrato nº340/2024. XII - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XIII– DATA: 21/02/2025. XIV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regina Santos Ammiratti.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03536**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240770 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.046967/2023-91. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 3: 995560 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,0 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM 12: 11303010 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, 4,0 X 15 A 20MM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 4: 995570 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,0 X 15 A 20MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,7700; ITEM 6: 995606 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,5 X 15 A 20MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,9900; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 995590 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,5 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$198,0000; ITEM 7: 995616 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 3,0 X 6 A



12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,9800; ITEM 9: 995626 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 3,5 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,0000; ITEM 10: 1013525 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, 3,5X15 A 20MM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 150 VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,9700; ITEM 11: 995646 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 4,0 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,0000; ITEM 14: 1134090 - INTRODUTOR, CONTRALATERAL, 7FR, 45 A 60CM, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240770; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 79/2025**  
**PROCESSO Nº24001.044467/2024-03**  
**PRÉ-RESERVA 1327253000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: A **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de aparelhos telefônicos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.5069; DATA: 31/01/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e ANGELO TRINDADE DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 103/2025**  
**NUP 24001.075951/2024-76**  
**PRÉ-RESERVA Nº1352249000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA; OBJETO: A **aquisição de Material Permanente - Centrais de Ar Condicionado sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 11.011,14 (onze mil e onze reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.30 2.173.10924.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 142/2025**  
**PROCESSO Nº24001.090432/2024-38**  
**PRÉ-RESERVA 1355673000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; OBJETO: A **contratação de aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA: 20/02/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ELOÁ SILVA SANTOS GARGI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 164/2025**  
**PROCESSO Nº24001.101077/2024-30**  
**PRÉ-RESERVA 1361199000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. DATA: 26/02/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 174/2025**  
**PROCESSO Nº24001.007458/2025-12**  
**PRÉ-RESERVA 1364940000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.491.750,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 26/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Theberge Lira Pimentel.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 175/2025  
PROCESSO Nº24001.106842/2024-16  
PRÉ-RESERVA 1362799000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 687.300,00 (seiscientos e oitenta e sete mil e trezentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500.9100000.0. **DATA:** 26/02/2025; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Arcelino Filomeno Calado.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025  
POLI.R/QUIXADÁ  
NUP 24001.014243/2025-40**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ; **CONTRATADO:** **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 453, de 26/10/2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 242.888,16 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Marcílio Coelho Brito e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025  
POLI.R/QUIXADÁ  
NUP 24001.014264/2025-65**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUITINGA; **CONTRATADO:** **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 164.810,16 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Dez Reais e Dezesseis Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2025**

**PROCESSO N°24001.106838/2024-40 / SUITE / SESA OBJETO:** aquisição de Suplementos Nutricionais Manipulados, para cumprimento de ordem judicial, em desfavor do Estado do Ceará, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 1 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual [...] Considerando que a melatonina é uma substância sintetizada a partir do aminoácido triptofano, especialmente pela glândula pineal, localizada no centro do cérebro com ação antioxidant, anti-inflamatória e neuroprotetora no organismo. Considerando que a idebenona é um dos antioxidantes mais potentes conhecidos, protegendo as células contra os danos dos radicais livres e reduzindo o estresse oxidativo. Isso ajuda a prevenir o envelhecimento precoce e as doenças degenerativas. Como protege contra danos induzidos por radiação UV e danos oxidativos, sendo benéfica para a saúde da pele e prevenção de condições oculares. Considerando que possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital fl. 05. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; **VALOR GLOBAL:** 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2503 - 24200744.10.302.171.20587.03.339039.1.5009100 000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA **DISPENSA:** 21/02/2025 LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO **RATIFICAÇÃO:** 21/02/2025 LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 054/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 763.633,92; **PROCESSO N°24001.002282/2025-02 / SUITE / SESA OBJETO:** A aquisição do medicamento Dupilumabe, 200mg (175 mg/ml), solução injetável, seringa preenchida 1,14 ml + sistema de segurança, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual **VALOR GLOBAL:** R\$ 763.633,92 (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA **DISPENSA:** 24/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 24/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 60/2025**

**PROCESSO N°24001.012661/2025-01 / SUITE SESA OBJETO:** Aquisição de PROTECTOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA), DESCARTÁVEL, 45 CM DE DIÂMETRO, CONFECIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, COM COSTURA DUPLA DE ELÁSTICO POR TODA A VOLTA, GRAMATURA MÍNIMA 14GR/M<sup>2</sup>, NÃO ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 02 (dois) meses, com entrega integral. JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, era adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2023/27229, oriunda do PE nº 20230264, com vigência expirada em 17/10/2024 e saldo contratual esgotado, sendo que o novo Processo Licitatório NUP 24001.019454/2024-98 - P.E 2024/0581, encontra-se na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras aguardando ajuste do ETP; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do protetor de cabelos feminino (touca descartável) é de cerca de 246.150 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 07 (sete) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 02 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 39.975,00 ( trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA. DISPENSA: 26/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 26/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 63/2025**

**PROCESSO N°24001.012331/2025-15 / SUITE SESA OBJETO:** Aquisição de AGULHA DESCARTÁVEL 25X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES, PONTA ROMBA, PROTECTOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) mês, com entrega integral. JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de material médico o item AGULHA DESCARTAVEL 25 X 12 PONTA ROMBA, especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, está disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº2025/00394, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1415, valor unitário R\$ 0,086, vigente até 28/01/2026; Considerando que esta Secretaria emitiu a nota de empenho 2025NE000567 em 05/02/2025, e enviada ao fornecedor dia 06/02/2025 para aquisição de 893.800 (oitocentos e noventa e três mil e oitocentos) unidades da Agulha 25x12 com entrega em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, conforme cláusulas editalícias; Considerando que o fornecedor apresentou justificativa para ausência do material através do processo NUP 24001.012245/2025-02, alegando que diligenciou a indústria sobre a disponibilidade do material para cumprimento da referida nota de empenho. No entanto, foi informado, que o tempo médio de faturamento do quantitativo é de cerca de 45 dias. Nesse sentido, o fornecedor solicitou prorrogação de prazo para cumprimento da nota de empenho 2025NE000567, tendo em vista a impossibilidade de efetuar a entrega; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) da agulha 25x12 atualmente é de cerca de 298.928,57 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 09 (nove) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento dos materiais, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, pronta entrega, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 01 (hum) mês VALOR GLOBAL: 31.920,00 ( trinta e um mil e novecentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. DISPENSA: 26/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 26/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20240710**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240710 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA : ITEM: 2; QUANT.: 73.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6333; VALOR TOTAL: R\$ 46.547,55; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 3.075.284; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0720; VALOR TOTAL: R\$ 221.420,45; V – VALOR TOTAL A SER COMPLEMENTADO EM ATA: R\$ 267.968,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231862**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231862 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 1:QUANT.: 1.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.8300; VALOR TOTAL: R\$ 26.254,50; ITEM 2:QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.839,50; MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM 3:QUANT.: 1.104; VALOR UNITARIO: R\$ 10,2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.316,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 52.410,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240329**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240329 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8600; VALOR TOTAL: R\$ 3.483,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.483,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240509**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240509 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITALE COMERCIO S.A.: ITEM 1:QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,8500; VALOR TOTAL: R\$ 536.550,00; ITEM 2:QUANT.: 6.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 54.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 367.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 903.750,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240812**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240812 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 16.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,8000; VALOR TOTAL: R\$ 454.260,00; ITEM: 6; QUANT.: 5.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,8000; VALOR TOTAL: R\$ 151.420,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 22.665; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8900; VALOR TOTAL: R\$ 88.166,85; ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 7.555; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8000; VALOR TOTAL: R\$ 28.709,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 722.555,85; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240868**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240868 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.760,00; ITEM: 5; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00; ITEM: 7; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00; ITEM: 8; QUANT.: 520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000; VALOR TOTAL: R\$ 54.080,00; ITEM: 9; QUANT.: 490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000; VALOR TOTAL: R\$ 50.960,00; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00; ITEM: 4; QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,0000; VALOR TOTAL: R\$ 7.130,00; ITEM: 6; QUANT.: 245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,0000; VALOR TOTAL: R\$ 28.175,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 163.693,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241109**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ORTHO DENTAL JF LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241109 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1200; VALOR TOTAL: R\$ 2.246,24; ITEM: 2; QUANT.: 186; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9400; VALOR TOTAL: R\$ 1.476,84; ITEM: 7; QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,6600; VALOR TOTAL: R\$ 4.626,96; ITEM: 8; QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,6600; VALOR TOTAL: R\$ 4.626,96; ITEM: 9; QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2500; VALOR TOTAL: R\$ 1.911,00; ORTHO DENTAL JF LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 186; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; VALOR TOTAL: R\$ 8.370,00; ITEM: 4; QUANT.: 186; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; VALOR TOTAL: R\$ 8.928,00; ITEM: 5; QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; VALOR TOTAL: R\$ 1.672,00; ITEM: 6; QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; VALOR TOTAL: R\$ 1.496,00; ITEM: 10; QUANT.: 223; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.171,00; ITEM: 11; QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00; ITEM: 12; QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; VALOR TOTAL: R\$ 1.663,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 60.400,72; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241138**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; CM HOSPITALAR S.A; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241138 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.408,8800; VALOR TOTAL: R\$ 102.266,40; CM HOSPITALAR S.A: ITEM: 2; QUANT.: 540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.400,2500; VALOR TOTAL: R\$ 3.996.135,00; ITEM: 4; QUANT.: 7.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9200; VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,5300; VALOR TOTAL: R\$ 5.515,65; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.140.817,05; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241191**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; UNI HOSPITALAR LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241191 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5404; VALOR TOTAL: R\$ 3.081,06; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 39.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4000; VALOR TOTAL: R\$ 210.600,00; UNI HOSPITALAR LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 9.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,000; VALOR TOTAL: R\$ 10.296,00; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 4; QUANT.: 28.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,4594; VALOR TOTAL: R\$ 320.863,20; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 14.744; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; VALOR TOTAL: R\$ 221.160,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 766.000,26; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241223**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241223 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1:QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6520; VALOR TOTAL: R\$ 1.877,76; ITEM 4:QUANT.: 12.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0673; VALOR TOTAL: R\$ 841,25; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2:QUANT.:188.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4950; VALOR TOTAL: R\$ 93.159,00; ITEM 6:QUANT.: 99.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5185; VALOR TOTAL: R\$ 51.393,72; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: ITEM 3:QUANT.: 275.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.3420; VALOR TOTAL: R\$ 369.989,40; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7:QUANT.: 15.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0756; VALOR TOTAL: R\$ 1.149,12; ITEM 10:QUANT.: 12.602.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0594; VALOR TOTAL: R\$ 748.570,68; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM 8:QUANT.: 1.047.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6233; VALOR TOTAL: R\$ 288.180,45; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA: ITEM 9:QUANT.: 28.757.573; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0718; VALOR TOTAL: R\$ 1.552.908,94; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 3.108.070,32; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241272**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241272 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 3.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5420; VALOR TOTAL: R\$ 44.552,12; ITEM: 3; QUANT.: 9.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.0232; VALOR TOTAL: R\$ 121.766,92; ITEM: 5; QUANT.: 23.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8648; VALOR TOTAL: R\$ 67.466,04; T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 78.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.2200; VALOR TOTAL: R\$ 96.197,00; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI: ITEM: 4; QUANT.: 99.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8648; VALOR TOTAL: R\$ 285.047,60; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 26.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 13.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.9100; VALOR TOTAL: R\$ 130.812,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.057.841,68; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241635**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BAXTER HOSPITALAR LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241635 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BAXTER HOSPITALAR LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 7.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.179.360,00; ITEM: 3; QUANT.: 5.295; VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,0000; VALOR TOTAL: R\$ 889.560,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 9.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.722.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.791.520,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº59/2024**

NUP: 24001.005023/2025-25

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 12.134,13 (Doze mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos) junto à COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº01.540.765/0001-87, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1319/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de endoscopia durante o período 01/01/2025 à 20/01/2025, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR-GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2025**

PROCESSO: 24001.010855/2025-63

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 99.231,32 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais, trinta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 18 de janeiro a 20 de janeiro de 2025, em decorrência do Contrato nº61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº82/2025**

PROCESSO Nº24001.009247/2025-14

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em



epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa IPQ TECNO LOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de janeiro de 2025. Fortaleza-CÉ, 24 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049764/2023-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.028,31 (nove mil e vinte e oito reais e trinta e um centavos), junto ao (a) requerente SAMUEL DE PAULA MIRANDA, matrícula nº30020944, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002037/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.268,62 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente VALESCA PAES DE ALBUQUERQUE VIEIRA, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES) , matrícula nº30019520 , lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de Janeiro 2024 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.052077/2023-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.022,77 (seis mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), junto à requerente SABRINE RODRIGUES FEITOZA, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados - SES), matrícula nº300201-7-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.033273/2023-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.697,20 (Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), junto ao requerente ANA CECILIA GOMES DE SOUZA, que exerce o cargo/função de Técnico em Farmácia, matrícula nº300128-8-7 ,lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 17/10/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.033016/2023-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.547,49 (Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), junto ao requerente MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº300137-9-4 ,lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 17/10/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.011273/2025-02

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº300098-9-4nousodesuas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973 , a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, Nº740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe,RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida valor de R\$: 4.425,69 ( quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) junto a empresa ENEL/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrito no CNPJº:07.047.251/0001-70 fora da vigência contratual, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE Fevereiro de 2025. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo  
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº01/2025** - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, que exerce a função de agente administrativo matrícula nº035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº2025NE00000, Fonte do Recursos - Fonte 659-(Recursos próprio) Elemento de Despesas Ano 2025 6252 24200214.10.302.171.20578.03.339 030.1.659.9200000.1.3.01 Material de Consumo aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORATARIA ESP Nº0003/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº24022.006955/2024-66, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CC 0004/2025-ESP-CE, datada de 10 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de janeiro de 2025, que resolve nomear **PEDRO LEÃO DE QUEIROZ NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, com lotação DIEPS, em substituição ao titular Suzyane Cortez Barcelos, em virtude de férias, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPÉRINTENDENTE  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC 0005/2025-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **SUZYANE CORTES BARCELLOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência de Educação Permanente em Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERIKA DE OLIVEIRA NICOLAU, em virtude de Férias, no período de 20 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPÉRINTENDENTE  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA Nº93-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para realizar manutenção predial na base da CIOPAER de Juazeiro do Norte, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº104/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93-D/2025-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	26/02 a 27/02/2025	Juazeiro Do Norte-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº94-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para realizar manutenção predial na base da CIOPAER de Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº103/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94-D/2025-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Wellington Holanda de Sousa	Assessor Técnico	13436312	II	26/02 a 27/02/2025	Juazeiro Do Norte-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº95-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº105/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-D/2025-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Germano Lima Silva	Subtenente PM	12532113	II	24/02 a 05/03/2025	Quixadá-CE	5 (cinco)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 688,90
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 688,90</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº0727/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048210/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0727/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-481/2023</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
ANTÔNIO CÉLIO DUARTE RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	109.225-1-8	1 REVOLVER CAL.38: 6 MUNIÇÃO CAL.38;	424,00	106,00
FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	151.738-1-5			106,00
DOMINGOS BEZERRA DE MACÊDO	POLICIAL MILITAR	307.912-1-5			106,00
ANA NAGILA ALMEIDA BARROSO VERAS	POLICIAL MILITAR	308.799-3-7			106,00
<b>TOTAL</b>				<b>424,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 424,00

MUNIÇÃO: 04

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0756/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051409/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0756/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-619/2024</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
Jose Nilton Rodrigues da Rocha	Policial Militar	135.331-1-3	01 Munição cal. 38 01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	151,50
Marcos Antônio Alves Cavalcante	Policial Militar	304.001-1-9			151,50
Francisco Wescley da Silva Fraga	Policial Militar	309.055-5-5			151,50
Emanuel Cavalcante da Silva	Policial Militar	308.992-0-2			151,50
<b>TOTAL</b>				<b>606,00</b>	

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0768/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017229/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0768/2025-GS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-186/2024</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
Luiz Ricardo Bezerra Nunes	Policial Militar	309.043-1-1	01 pistola cal.40; 07 munições cal.40; 01 carregador	956,00	318,66
Fernando Heriberto Rabelo de Castro	Policial Militar	300.199-3-8			318,66
Thiago Alex dos Santos	Policial Militar	300.201-8-9			318,66
<b>TOTAL</b>				<b>956,00</b>	

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0769/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029295/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0769/2025-GS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-312/2024</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	Policial Militar	125.637-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	35,33
Luiz Eduardo Soares de Lima	Policial Militar	303.071-1-9			35,33
Paulo Diego Rodrigues Peixoto	Policial Militar	305.754-1-5			35,33
Franklim Bezerra Rocha	Policial Militar	306.148-1-X			35,33
Edivan Cajazeiras Nogueira	Policial Militar	303.569-1-8			35,33
Luís Thiago Cardoso Silva	Policial Militar	587.711-1-2			35,33
Jonas Bezerra Cavalcante	Policial Militar	308.243-1-8			35,33
Rogério Antônio Braga dos Santos Filho	Policial Militar	300.120-7-0			35,33
Antônio Kelton Barros Arruda	Policial Militar	308.119-1-7			35,33
Wallaf Júnior Alves dos Santos	Policial Militar	300.141-3-8			35,33
Jefferson Victor da Silva Santos	Policial Militar	300.104-5-0			35,33
Alessandro Bezerra Freire da Silva	Policial Militar	300.011-2-5			35,33
<b>TOTAL</b>				<b>424,00</b>	

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº0775/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001909/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0775/2025-GS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº566-1/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gutemberg Sousa Lima	Policial Militar	306.178-1-9	01 revolver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Yury Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			106,00
Jorio Dhauster Vieira Lima	Policial Militar	306.811-1-8			106,00
Ismael Camilo Borges	Policial Militar	307.083-1-8			106,00
<b>TOTAL</b>				<b>424,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0776/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008450/2023-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0776/2025-GS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº128-105/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Cezar Cidade Souza	Policial Militar	302.815-1-9	10 munições cal.38 03 munições cal.22	52,00	13,00
Ana Beatriz de Almeida Silva	Policial Militar	300.018-1-1			13,00
Silas Rubens Costa Lopes	Policial Militar	304.008-1-X			13,00
Anderson Weverton de Lima Nunes	Policial Militar	309.087-2-4			13,00
<b>TOTAL</b>				<b>52,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0803/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011796/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0803/2025-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-127/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	308.431-1-8	1 PISTOLA CAL.9MM; 11 MUNIÇÃO CAL.9MM	888,00	222,00
MARCIO ANDRE LOPES DANTAS	POLICIAL MILITAR	587.428-1-3			222,00
ANONIO HEIJONES DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	305.865-1-4			222,00
JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	587.561-1-3			222,00
<b>TOTAL</b>				<b>888,00</b>	

PMS: 08

VALOR GERAL: 888,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0998/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de compor escala de serviço, conforme NUP 10001.002112/2025-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0998/2025-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Tenente Coronel CBM	116.093-1-7	II	10 à 17/02/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meia)	137,78	551,12
RENAN LUNA BELARMINO	Major PM	151.861-1-9	II	10 à 17/02/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meia)	137,78	551,12
GIOVANY DEIVEZ DE LIMA OLIVEIRA	Subtenente PM	127.346-1-1	II	10 à 17/02/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meia)	137,78	551,12
<b>TOTAL</b>							<b>1.653,36</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1007/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº113.817-1-5, para ter exercício na Coordenadoria de Administração e Finanças – COAFI/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 001/2023/NUP N°10001.001336/2025-08 - IG: 1363351000**

I – ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº001/2023-FSPDS (SACC 1261793); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ N.º 24.327.852/0001-56; V - ENDEREÇO: Rua Poço Branco, nº2002, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20220039-SSPDS, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e Art. 40, XI da Lei nº8.666/93, Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 3º, § 1º da Lei nº10.192/2001, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº10001.001336/2025-08; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº001/2023-FSPDS (SACC nº1261793), com início em 17 de abril de 2025 e término em 16 de abril de 2026, cujo objeto contratual visa o SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA COM RQE – REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIOSOCIAL - SSPDS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também, objeto deste termo o reajuste do contrato, no percentual de 4,831300%, sob a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, tomado-se por base a data de janeiro de 2023, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024 e valor de R\$ 24.958,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 541.558,50 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira - Representante Legal da empresa EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o servidor **RENATO CASTRO SOUZA**, matrícula nº301.207-9-5, lotado na Polícia Civil, a partir de 21 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1081/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67, 100 e 106/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051007599202365, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12/07/2018, da Portaria nº1707/17-GDGPC, datada de 06/06/2017, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do servidor **ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA**, MATRÍCULA nº301.168-1-X ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício no DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº1459/18-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NORMATIVA N°02/2025/GAB/PCCE.****DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE ESTRITAMENTE POLICIAL, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão das ações da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público; CONSIDERANDO que o disposto no art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, autoriza regras especiais para concessão de aposentadoria aos ocupantes de cargos policiais, em reconhecimento aos riscos e às peculiaridades inerentes à atividade; CONSIDERANDO que o artigo 2º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, Lei 12.124/1993, estabelece que os policiais civis estão sujeitos ao regime de tempo integral inerente ao serviço de polícia com permanente expectativa de convocação em situações excepcionais e emergentes, independentemente do local de lotação ou de exercício; CONSIDERANDO que a natureza do trabalho policial impõe, indistintamente, a todos os policiais civis, independentemente do local de lotação ou de exercício, o dever de agir em qualquer local e em qualquer tempo, sem necessidade de escala ou convocação prévia, com possibilidade de deslocamento para o cumprimento de missões policiais em todo o território nacional, em prol da segurança e da justiça; CONSIDERANDO a imposição legal do policial de enfrentar o perigo em sua atividade profissional e a vedação da alegação de estado de necessidade, expressa no §1º do art. 24 do Código Penal Brasileiro, demonstrando a excepcionalidade e o compromisso da função policial; CONSIDERANDO a noção legal e atual do risco da atividade policial prevista no art. 121, §2º, VII e no art. 129, §12º do CPB e art. 1º, I-A da Lei nº8.072, de 25 de julho de 1990, todos com a redação dada pela Lei nº13.142, de 6 de julho de 2015, contempla não somente o exercício desta função pública, mas também o exercício de atividades em decorrência dela, reconhecendo o risco da atividade policial como circunstância qualificadora de crimes, evidenciando a vulnerabilidade e a exposição constante a situações de perigo; CONSIDERANDO os índices de vitimização de policiais no exercício da função ou em decorrência dela, que demonstram a necessidade permanente de buscar medidas de proteção e valorização da atividade policial; CONSIDERANDO que os policiais civis, independentemente do local de lotação ou de exercício, têm o direito de portar armas de fogo de propriedade particular ou fornecidas pela instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, como medida de autodefesa e proteção da sociedade; CONSIDERANDO que o trabalho policial envolve a submissão, direta ou indireta, a atividades de risco permanente, podendo impor restrições à vida privada e causar impactos negativos à saúde ou à integridade física e psicológica de policiais em benefício da segurança e do bem-estar de toda a sociedade; CONSIDERANDO que, a atividade policial exige de todos os policiais civis, independentemente do local de lotação ou de exercício, o uso permanente de arma de fogo e o treinamento contínuo para o seu manuseio, garantindo a capacidade de resposta e a eficiência no combate à criminalidade; CONSIDERANDO que, o policial civil, mesmo quando desempenha atividades meio ou de gestão, não perde sua condição de policial, mantendo todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo; CONSIDERANDO que, a atuação dos servidores policiais em funções da administração policial, que abrange, dentre outras, atividades de comando, controle, gerenciamento e planejamento no âmbito da Polícia Civil é fundamental para a eficiência e a eficácia da gestão policial; CONSIDERANDO que, a Lei nº14.735, de 23 de novembro de 2023



(Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis) estabelece em seu art. 16 que os atos de suporte administrativo e estratégico de gestão incumbem às unidades de apoio administrativo, vinculadas diretamente ao Delegado-Geral de Polícia Civil e dirigidas preferencialmente por policiais civis com habilitação técnica comprovada na respectiva área de atuação; CONSIDERANDO que, o art. 35, caput, da mesma Lei nº14.735/2023, veda a aplicação de critérios de tratamento diferenciado para fins de promoção, progressão, aposentadoria, lotação e designação ou qualquer outra discriminação da atividade funcional dos cargos efetivos, ressalvados aqueles dispostos em lei, garantindo a isonomia e a valorização da carreira policial; CONSIDERANDO a importância da produção e o aproveitamento da expertise do conhecimento policial, além do interesse estratégico para o bom desempenho de outros órgãos, direta e indiretamente relacionados à área de segurança pública, por meio dos institutos da cessão e mobilização de servidores, fortalecendo, assim, a integração e a cooperação entre as instituições; CONSIDERANDO que o exercício ou atuação de policiais civis em outros órgãos, bem como na administração policial não desfigura a atividade estritamente policial e, portanto, não atenua os riscos imanentes a sua atividade, reafirmando a importância da experiência policial em diversas áreas; CONSIDERANDO que as leis de criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESPC/CE) e da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), reconhecem que as atividades lá desenvolvidas por policiais civis são de efetivo exercício da função policial; CONSIDERANDO o entendimento adotado por outras instituições policiais como Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal acerca do que se considera a atividade estritamente policial, tudo em consonância com julgados do Tribunal de Contas da União, TCU. RESOLVE:

Art. 1º As atividades exercidas por policiais civis, lotados em qualquer setor da Polícia Civil, são consideradas atividades de natureza estritamente policial, sendo também assim consideradas as atividades exercidas na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nas suas unidades vinculadas e na Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD).

Parágrafo único. Além do disposto no caput, consideram-se atividade de natureza estritamente policial aquelas exercidas por policiais civis, da ativa, nomeados ou designados para outros órgãos, entidades da Administração Pública ou Organismos Internacionais, desde que suas atribuições sejam relacionadas ou afetas à área de segurança.

Art. 2º O reconhecimento das atribuições relacionadas ou afetas à área de segurança, para os fins do parágrafo único do art. 1º, será feito pelo Delegado-geral da Polícia Civil a pedido do servidor policial civil interessado.

Parágrafo único. O servidor policial civil interessado deverá instruir o pedido, de que trata este artigo, com certidão expedida pelo órgão cessionário que:

I. descreva as atribuições previstas em lei, regulamento ou ato administrativo;

II. certifique que as atribuições foram ou serão efetivamente exercidas pelo servidor policial civil; e

III. indique o período de exercício das atribuições por parte do servidor policial civil, no caso de reconhecimento posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°91/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003587/2025-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°91/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES	300.094.0-1	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ	DPJGV
2.	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	300.078.4-0	DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS	DPJE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°94/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Divisão de Serviços Gerais – DISEG, matrícula nº301.195-4-1, que viajou para Ocara, DDM de Quixadá, Independência, Quiterianópolis, do dia 24/02/2025 a 28/02/2025., com a finalidade de realizar vistoria do serviço de manutenção emergencial nas instalações hidráulicas nas delegacias dos municípios em questão; conforme processo nº10051.003291/2025-11, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°100/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001579/2025-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **AMANDA VIRGÍNIA OLIVEIRA ALENCAR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.244-7-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº105/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajar para Sobral/CE, no período de 26/02/2025 e 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação com serviços oferecidos através da Equipe do DAMPS que trata a qualidade de vida, saúde física e mental dos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº10051.003482/2025-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º, caput do art.4º, inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
MISSIANE COELHO DE ALENCAR	405.048-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	404.719-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
VANESSA LÚCIA DA SILVA	300.308-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	12.674-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,26</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº120/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia - OIP, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº404944-1-3, que viajou para o município de Fortaleza, no dia 12/02/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de preso até a Delegacia de Capturas; conforme processo nº10051.004200/2025-56, concedendo-lhe meia (1/2) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº127/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no DPJI SUL- Núcleo Operacional do RUSSAS, matrícula nº300.103-6-1, que viajou para Fortaleza, do dia 09 a 18 de fevereiro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas, ministrado na AESP, conforme processo nº10051.003533/2025-68, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº140/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul de Fortaleza, que viajaram para Banabuiú, do dia 18/02/2025 ao dia 22/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força-tarefa na Delegacia Municipal de Banabuiú; conforme processo nº10051.004219/2025-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2025-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELLOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº147/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, que viajaram para Sobral, do dia 17/02/2025 ao dia 21/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar Curso de Investigação de Homicídios, conforme processo nº10051.004401/2025-53, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	30094913	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
CLARISSE PARENTE FERREIRA	30033612	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.365,72</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°151/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Iguatu, que viajaram para Jaguaretama, do dia 24/02/2025 ao dia 28/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais na delegacia da região, conforme processo n°10051.004752/2025-64 , de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°151/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	30010124	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
GUSTAVO ICARO HENRIQUES	300.033-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
EMMANUEL PINTO MELO	300244-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°152/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI-Sul, que viajaram para Beberibe, do dia 15/02/2025 ao dia 17/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa, em apoio ao combate ao crime organizado naquela cidade, conforme processo n°10051.004351/2025-12, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°152/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Beberibe	2 e 1/2	131,43	328,57
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Beberibe	2 e 1/2	131,43	328,57
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Beberibe	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Beberibe	2 e 1/2	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.314,28</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°153/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Russas, que viajaram para Banabuí, do dia 24/02/2025 ao dia 28/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais da região, conforme processo n°10051.004749/2025-41, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°153/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO CARVALHO LEITE	301.219-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Banabuí	4 e 1/2	131,43	591,43
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Banabuí	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Banabuí	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2025.**  
**REGULAMENTA O CONCEITO DE ATIVIDADE JURÍDICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão das ações da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público; CONSIDERANDO que o art. 20, § 3º,da Lei nº14.735, de 23 de novembro de 2023 – Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis - estabelece que constitui requisito para ingresso na Polícia Civil, exclusivamente para o cargo de Delegado de Polícia Civil, comprovar, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica ou 3 (três) anos de efetivo exercício em cargo público de natureza policial em um dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO, assim, a necessidade de regulamentar o conceito de atividade jurídica para concursos públicos de ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará; DETERMINA:

Art. 1º Considera-se atividade jurídica para os efeitos do art. 10, § 1º, I, b, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, desempenhada exclusivamente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito:

I – O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº8.906, de 4 Julho de 1994), em causas ou questões distintas;

II – O exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;

III – O exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

IV – O exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano.

§ 1º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de tempo de estágio ou de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.

§ 2º A comprovação do tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito será realizada por meio da apresentação de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, cabendo à comissão de concurso analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2025

NUP 10051.013652/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilherme S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **WALCY POLICARPO NEPOMUCENO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº 1553311-0, o valor de R\$ 12.471,39 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), atinente à diferença de abono permanência referente ao período de junho/2024 a novembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.31909 2.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03630840/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.572-2-X – **ADALBERTO PEREIRA DA SILVA**, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/06/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 05/06/1992, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (CR\$)
Soldo Lei nº 11.948, de 29/05/1992	102.290,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30.687,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40.916,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	7.671,75
<b>SUBTOTAL</b>	<b>181.564,75</b>
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	90.782,38
<b>TOTAL</b>	<b>272.347,13</b>

Moeda corrente no período: Cruzeiro, de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1	411,63
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	10,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.165,76</b>

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE N° 009, DE 13/01/2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 05798932/2008 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio”, por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.360-1-9 – **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/01/1988, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 20/01/1988, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo (Lei nº 11.165, de 20/12/1985)	960.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 9.660/1972)	288.000,00
Gratificação de Função Cat. I – 20% (Lei nº 10.669, de 24/04/1982)	192.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.000,00</b>
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (Lei nº 10.632/1982)	720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.160.000,00</b>

Moeda corrente à época: Cruzeiro, no período de 15/05/1970 a 27/02/1986

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,84
Gratificação Militar (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	408,00
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	590,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.667,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o ato governamental publicado no DOE de 09/02/2018, que publicou a reforma ex officio do Subtenente PM RR FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 017.360-1-9. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07894971/2010-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 110.792-1-0, **ARNOLDO DE OLIVEIRA SILVA**, por ter sido considerado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Ceará, não podendo prover os seus meios de subsistência fora da Corporação, RESOLVE REFORMAR na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, no período de 11/01/2011 a 08/01/2017, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191 e 193, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e REVERTER ao serviço ativo, a partir de 09/01/2017, data em que reiniciou suas atividades na Corporação, fundamentada no art. 174, da Lei Estadual nº 13.729/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei Estadual nº 14.867, de 25/01/2011	84,62
Gratificação Militar Lei Estadual nº 14.867, de 25/01/2011	833,51
Gratificação de Qualificação Militar Lei Estadual nº 14.867, de 25/01/2011	687,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.606,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2013.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 05512893/2010-VIPROC, RESOLVE REFORMAR o militar ativo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 112.843-1-0, **IVONISIO LOURENÇO LOPES**, na atual graduação de Soldado Pronto, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/10/2010, fundamentado no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191, 193, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei Estadual nº 14.759, de 30/07/2010	80,59
Gratificação Militar Lei Estadual nº 14.759, de 30/07/2010	793,82
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 14.759, de 30/07/2010	655,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.529,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 25/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2012.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05129283/2010 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 108.899-1-X – **JOSÉ CARLOS MARTINS**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 52,98% da mesma graduação, a partir de 10/08/2010, fundamentado nos dispositivos art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso I e 210, § 5º, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 14.759, de 30/07/2010	42,70
Gratificação Militar Lei nº 14.759, de 30/07/2010	420,57
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010	347,08
<b>TOTAL</b>	<b>810,35</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03249128/2009-VIPROC, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido idade limite na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.861-1-3 – **JOSÉ PAULO SAMPAIO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação de 3º Sargento PM, a partir de 15/01/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976:

HISTÓRICO (VALORES CALCULADOS COM BASE NO SOLDO DE 2º SARGENTO PM)	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	21,95
Indenização de Habilidaçao – 40% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	29,27
Indenização de Função Policial Militar – 80% (Lei nº 11.941, de 25/05/1992)	58,54
Indenização de Moradia – 25% (Lei nº 11.195, de 11/06/1986)	18,30
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% (Lei nº 11.941, de 25/05/1992)	36,59
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	36,59
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/95)	78,60
<b>TOTAL</b>	<b>353,02</b>

Moeda: Real (R\$)

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo (3º Sargento PM - Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	19,52



HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Gratificação Militar (3º Sargento PM - Lei nº 13.035, de 30/06/2000)	280,00
Gratificação de Qualificação Policial (3º Sargento PM - Lei nº 13.035, de 30/06/2000)	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,56
<b>TOTAL</b>	<b>754,13</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado em DOE nº 228, de 02/12/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antonio Roberto Cesário de Sá  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03630824/2009, relativo à REFORMA “ex-officio” “post mortem” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.102-1-X – **ARNALDO ROQUE DE PAULA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 18/07/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos 93, 94 inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072/76, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 18/07/1992, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 11.948, de 29/07/1992	102.290,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	30.687,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	40.916,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	25.572,50
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	81.832,00
Indenização de Representação – 18% Lei nº 10.722, de 15/10/1982	1.047.639,06
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	51.145,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.380.081,56</b>
Gratificação Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	690.040,78
<b>TOTAL</b>	<b>2.070.122,34</b>

\*Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 15/05/1970 à 27/02/1986.

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo/Provento - Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	21,95
Gratificação Militar - Lei nº 13.035, 30/06/2000.	280,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.035, 30/06/2000.	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI-1)	10,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI-2)	209,83
<b>TOTAL</b>	<b>974,52</b>

TORNAR SEM EFEITO o ato governamental publicado no DOE de nº 013, de 18/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 03252439/2009 – VIPROC, relativo à reforma “EX OFFÍCIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.533-1-3 – **JOÃO BATISTA FROTA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/08/1995, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 03/08/1995, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CR\$)
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, 07/01/1986	24,45
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, 07/01/1986	55,89
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986	27,94
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	17,47
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 10.722, de 15/10/1982	34,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>230,54</b>
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	115,27
<b>TOTAL</b>	<b>345,81</b>

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,56
<b>TOTAL</b>	<b>754,13</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 223, de 30/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antonio Roberto Cesário de Sá  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03629893/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM”, do 2º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 020.876-1-8 – **FRANCISCO MÁRIO DE MELO PEREIRA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo no atual posto de 2º Tenente PM, a partir de 22/09/1985, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “b”, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO (EM 22/09/1985, DATA EM QUE O MILITAR COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CR\$) MENSAL
Soldo Lei nº 11.039, de 25/06/1985	705.000,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% Lei nº 9.660, de 06/12/1972	176.250,00
Gratificação da Função Categoria I – 60% Lei nº 10.669, de 20/05/1982	423.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.304.250,00</b>
Gratificação Adicional de Inatividade – 20% Lei nº 10.632, de 23/03/1982	260.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.565.100,00</b>

MOEDA VIGENTE: CRUZEIRO (Cr\$) - PERÍODO DE 15/05/1970 A 27/02/1986

VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,46
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	484,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	653,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.279,31</b>

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL DE REFORMA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 225, 04/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03029330/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “ex officio” POST MORTEM, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.808-1-6 – **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação , a partir de 19/03/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 19/03/1998, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	62,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,63
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	49,68
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	24,84
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 01/06/1986	15,53
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/05/1992	31,05
Indenização de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	31,05
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	69,87
<b>TOTAL</b>	<b>302,75</b>

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,57
<b>TOTAL</b>	<b>754,14</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725058/2009-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Tenente Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.893-I-1, **ANTÔNIO MONT' ALVERNE LOPES**, RESOLVE reformá-lo no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 02/02/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” e 95, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, tendo como base de cálculo as verbas abaiá discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei Estadual nº 13.333, de 22/07/2003	179,75
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	53,92
Gratificação Militar Lei Estadual nº 13.333, de 22/07/2003	1.437,99
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 13.333, de 22/07/2003	1.943,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	25,95
<b>TOTAL</b>	<b>3.641,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2018.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725066/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.555-1-X **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma da graduação, a partir de 02/06/1984, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 02/06/1984, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo (Lei nº 10.829, de 25/08/1983)	59.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% (Lei nº 9.660, 06/12/1972)	17.700,00
Gratificação de Função Categoria I de 30% (Lei nº 10.669, 29/05/1982)	17.700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>94.400,00</b>
Indenização Adicional de Inatividade de 50% (Lei nº 10.632, de 23/03/1982)	47.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>141.600,00</b>

\*Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 15/05/1970 à 27/02/1986.

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	15,62
Gratificação Militar (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	277,00
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	16,90
<b>TOTAL</b>	<b>735,57</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato governamental publicado no DOE de nº 220, de 27/11/2017.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03251572/2009 – VIPROC, relativo à Reforma “ex-officio” por ter atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.492-1-9 – **FRANCISCO PEREIRA XAVIER**, e em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível, da lavra do Exmº. Srº. Desembargador Francisco Carneiro Lima (Tribunal de Justiça), processo nº 0624795-13.2022.8.06.0000, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, a partir de 19/09/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 19/09/1997, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR RS
Soldo (Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995)	108,69
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	32,61
Indemnização de Função Policial Militar – 80% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	86,95
Indemnização de Habilitação Policial Militar – 70% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	76,08
Indemnização de Moradia – 25% (Lei nº 11.195, de 11/06/1986)	27,17
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	54,35
Indemnização Adicional de inatividade – 50% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	54,35
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/95)	138,58
<b>TOTAL</b>	<b>578,77</b>

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	VALOR RS
Soldo (Lei nº Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000)	113,85
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	34,16
Gratificação Militar (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	484,00
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	653,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	145,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.430,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 029, DE 09/02/2018.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01031192/2009, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO LOPES FERREIRA**, matrícula funcional nº 02803917, CPF nº 23435984368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.180, de 30/07/2008	129,49
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	12,95
Gratificação Militar – Lei nº 14.183, de 30/07/2008	919,56
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.180, de 30/07/2008	776,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.838,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2019, que concedeu benefício a ANTONIO LOPES FERREIRA, matrícula nº 02803917.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06412283/2011, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO LUCILDO CORDEIRO**, matrícula funcional nº 08414114, CPF nº 18791387353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070 de 20/12/2011	1.424,49
<b>TOTAL</b>	<b>4.670,32</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2012, que concedeu benefício a **ANTÔNIO LUCILDO CORDEIRO**, matrícula nº 08414114. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°01/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2025 QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF. 10809517

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD.	1 NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	44
2	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	44
3	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	44
4	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	44
5	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	44
6	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	38

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°03/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2025 QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF. 10809517

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°03/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD.	1 NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	117.117-15	A	40
2	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
3	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	40
4	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
5	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	40
6	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	40

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0086/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DÉSIGNAR, **ADAURO ROSA DE ALMEIDA**, a partir de 20 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) 18º Batalhão de Policia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1344467/2024 – IG 1365147000**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº 1344467/2024 ; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000 e-mail: luciano.weiand@edenred.com, jefferson.fernandes@edenred.com; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 146 (Cento e quarenta e seis) motocicletas ao Contrato nº1344467/2024**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 20/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Sinval da Silveira Sampaio, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Senhores Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°111/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve aos 2049 SERVIDORES** relacionados na Repercussão Financeira, oriunda da Célula de Folha de Pagamento, o valor total de R\$ 191.650,73 (cento e noventa e um mil seiscents e cinquenta reais e setenta e três



centavos), em face de suas promoções, a contar de 24 de dezembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 242, de 23 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007769/2025-54, referente às diferenças salariais, do período de 24/12/2024 a 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº028/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.053-1-2, o valor total de R\$ 10.535,98 (Dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 202, de 24 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.058641/2024-78, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº048/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOSÉ RICARDO VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.946-1-8, o valor total de R\$ 8.243,97 (Oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 202, de 24 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.058261/2024-33, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 045.816-1-X, o valor total de R\$ 5.306,01 (cinco mil e trezentos e seis reais e um centavo), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 222 de 25 de Novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.064381/2024-70, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº105/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOVELINO ALVES JULIAO**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 109.774-1-X, o valor total de R\$ 7.565,50 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de 12 de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.065891/2024-64, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº112/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 107.108-1-2, o valor total de R\$ 21.992,44 (vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066237/2024-78, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 107.048-1-2, o valor total de R\$ 2.673,35 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), em



face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 222, de 25 de Novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.065218/2024-24, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº115/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MÁRCIO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 118.898-1-6, o valor total de R\$ 5.290,65 (Cinco mil duzentos e noventa reais sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.065232/2024-28, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº120/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **LUIZ ANTÔNIO DAMASCENO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 305.718-1-9, o valor total de R\$ 3.772,62 (três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 23/01/22 a 19/04/22; 30/05/22 a 14/06/22; 15/07/22 a 03/08/22; 24/08/22 a 31/12/22; 01/01/23 a 19/01/23 e 24/07/23 a 13/12/23, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042626/2024-16. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21 122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº177/2025 -CMDO/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 07 de Fevereiro de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 027 de 07 de Fevereiro de 2025. Em consequência, foi iniciado o processo de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Em consequência os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	MARCIO ANDRADE PINHO	106.503-1-3
2	1º TENENTE	MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA	091.617-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CELCG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº178/2025 -CMDO/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 19 de Fevereiro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 035 de 19 de Fevereiro de 2025. Em consequência, foi iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Em consequência o militar abaixo relacionado deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	029.132-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CELCG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**NUP: 10021.000269/2025-68**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 009/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar aos MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 2.553,25 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 006, de 09/01/2025, na modalidade Antiguidade, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 1010 0004.06.122.196.20781.15.319092.1.500910000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	111.206-1-X	RS 637,99
AFONSO ANDRÉ DE ALENCAR PEREIRA	100.926-1-2	RS 638,31
MARCOS GIOVANNI BEZERRA PONCIANO	104.345-1-3	RS 638,31
FRANCISCO PAULO DE ANDRADE	087.240-1-6	RS 638,64
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024</b>		<b>RS 2.553,25</b>

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA N°41/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001274/2025-15, foi iniciado em 13/02/2025, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a servidora **FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO**, matrícula: 300.212-1-5, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERÍCIA**, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 13 a 18 de janeiro de 2025, com a finalidade de Cobrir plantões durante férias de servidor, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE CANCELAMENTO N°001/2025 DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/13602 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230043**

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº901, Moura Brasil , em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, neste ato representada por sua Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Manuela Chaves Loureiro Cândido, inscrita no CPF sob o nº 960.258.243-04, com fulcro no art. 82, inciso IX da Lei 14.133/21 e o previsto pelo Decreto Estadual nº 35.323/2023, em seu art. 25º. Considerando a Ordem de Compra nº 56831/2024, assinada pela empresa Laf Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda em 09 de agosto de 2024, onde o processo de pagamento foi encaminhado ao NEFIN/PEFOCE em 12 de setembro de 2024 e a solicitação formal do pedido de material e empenho ocorreu em 26 de setembro de 2024; Destaca-se que, em 24 de janeiro de 2025, o Gestor da aquisição enviou comunicação oficial à empresa por e-mail, solicitando esclarecimentos sobre o descumprimento da entrega do material e estabelecendo o prazo até 26 de janeiro de 2025 para manifestação, sem que houvesse qualquer resposta; Tendo em vista que, até o dia 28 de janeiro de 2025, conforme informações do Núcleo de Material e Patrimônio – NUMAP, a empresa Laf Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda não efetuou a entrega do material contratado, caracterizando descumprimento dos prazos estabelecidos; Ressalta-se, ainda, que a Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL notificou a empresa sobre a possibilidade de cancelamento do empenho e convocação do fornecedor remanescente, sem obter qualquer retorno por parte da contratada até a presente data; Diante do exposto, e considerando a ausência de justificativa formal por parte da empresa Laf Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, bem como inobservância dos prazos e da obrigação contratual de fornecimento do material solicitado, torna-se necessária a adoção das medidas cabíveis para o cancelamento do empenho e convocação do fornecedor remanescente, a fim de garantir o cumprimento da demanda e evitar prejuízos à Administração Pública; RESOLVE: **CANCELAR o item 07 – Lencol descartável**, o qual a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** é detentora, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024/13602, que trata da aquisição de materiais descartáveis.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA N°200/2025 NUP 10041.000817/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁ. PARA ISOLAMENTO, PRESER. E ANÁ. DE LOCAIS DE CRIMES VIOL. LETAIS INTENCIONAIS – 2025, TURMA I, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000817/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°200/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁ. PARA ISOLAMENTO, PRESER. E ANÁ. DE LOCAIS DE CRIMES VIOL. LETAIS INTENCIONAIS - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁ. PARA ISOLAMENTO, PRESER. E ANÁ. DE LOCAIS DE CRIMES VIOL. LETAIS INTE... GRUPO - 1	16	11/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.235,52
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA PRESERVAÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	8	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 864,88
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE LOCAL DE CRIME SOB O ASPECTO TÉCNICO CIENTÍFICO	8	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,76
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES VOLTADO A ANÁLISE E PRESERVAÇÃO DE LOCAIS DE CVLIS	8	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 617,76
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	O PAPEL DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITAR NO ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	8	11/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.953,68

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°238/2025 NUP 10041.000857/2025-63 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA I - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000857/2025-63, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°238/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	12/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 2.162,20
ALEXANDRO MOREIRA LYRA	10091616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	12/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 1.544,40
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNÇÕES DO SCI.	8	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,76

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRINCÍPIOS DO SCI	6	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 463,32
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRICO	2	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 154,44
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	17/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 1.235,52
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,76
ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	17/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 1.235,52
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,76
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNÇÕES DO SCI.	8	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,76
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	17/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 1.235,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 128  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.501,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº239/2025** NUP 10041.000894/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS, NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA – 2025, TURMA 04, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000894/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	24	07/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.853,28
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	MONITOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	14	07/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.513,54
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MANUTENÇÃO BÁSICA	8	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 864,88
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	VISITA TÉCNICA	5	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 308,90
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,80
GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA ÁREA E IMAGEM COM DRONES	10	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 772,20
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA DE VOO	10	11/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 772,20
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRIA DOS DRONES	3	07/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 231,66
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DOS DRONES	6	07/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 463,32
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.169,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº241/2025** NUP 10041.000860/2025-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA I - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000860/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO GONÇALVES LIMA	12665318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	10/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.544,40
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	10/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.544,40
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SCI PARA ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO	4	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 432,44
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ASPECTOS JURÍDICOS	4	11/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 432,44
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	4	11/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 432,44



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.729,76
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SUICIDIOLOGIA E GUARDIÕES DA VIDA	4	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 432,44
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	IMOBILIZAÇÃO HUMANA	4	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 432,44
JULIANO ARY ROCHA	20251514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 308,88
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.235,52
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.729,76
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.235,52
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 308,88
LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	300.389-7-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.235,52
DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 123,56
HERBERT DE SOUSA ANDRADE	300420-8-5	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 123,56
YURI DE ALCÂNTARA MUNIZ	300379-0-1	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 172  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.776,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°242/2025** NUP 10041.000896/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000896/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°242/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	40456317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI N° 13.431/17. PROVIMENTOS N° 02/2021 DO TJCE E SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À PESSOA	5	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 386,10
ANDREA COVAS QUEIROZ	19705919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO UTILIZADOS NA DCCECA	5	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 386,10
DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	1331571X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DOS PROTOCOLOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL III	5	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 386,10
DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	1331571X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DOS PROTOCOLOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL I	5	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 386,10
DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	1331571X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DOS PROTOCOLOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL II	5	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 386,10
VERBENA MATOS CORTEZ	19807614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PERÍCIA FORENSE NOS CRIMES SEXUAIS	5	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.316,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°243/2025** NUP 10041.000905/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO GESTÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2025 ( CONTEUDISTA ), referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000905/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°243/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO GESTÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2025 ( CONTEUDISTA )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	40	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.088,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°244/2025** NUP 10041.000897/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR



DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - CONTEUDISTA, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000897/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025  
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO DA SILVA MIRANDA	60073716	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	GESTAO DE PESSOAS	9	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 972,99

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 972,99

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº245/2025 - NUP 10041.000895/2025-16 -** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS, NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA – 2025, TURMA 03, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000895/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025  
CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	26	01/02/2025 a 16/02/2025	R\$ 2.810,86
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	26	01/02/2025 a 16/02/2025	R\$ 2.007,72
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	15/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 617,80
GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E IMAGEM COM DRONES	10	09/02/2025 a 09/02/2025	R\$ 772,20
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MANUTENÇÃO BÁSICA	8	08/02/2025 a 08/02/2025	R\$ 864,88
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRIA DOS DRONES	3	01/02/2025 a 01/02/2025	R\$ 231,66
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DOS DRONES	6	01/02/2025 a 01/02/2025	R\$ 463,32
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	15/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 772,20
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	10809614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	VISITA TÉCNICA	5	16/02/2025 a 16/02/2025	R\$ 386,10
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA DE VOO	10	02/02/2025 a 02/02/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.698,94

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº250/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.000805/2025-97 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE,** no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003254/2024-32; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000297/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 18 de fevereiro de 2025, através do NUP Nº 10041.000805/2025-97, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240805143449	JOAO PAULO MARTINS SILVA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº251/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.000801/2025-17 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000481/2025-97, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000801/2025-17, bem como a Comunicação Interna Nº 000119/2025/AESP/CE/CECI, de 17 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES, conforme a seguir discriminado:



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250201100333	BRUNO BESERRA ASSUNCAO
2	20250203091833	EDUARDO VIEIRA GOMES
3	20250203162052	EMANUELLE COSTA LIRA
4	20250203082730	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS
5	20250203082207	JONH SILVIO ARAUJO VERAS
6	20250203165608	LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHÃES
7	20250131141132	LUIS ANDRE GASPAR LOPES
8	20250203164840	MARCELO SOUSA SILVA
9	20250203102453	MAYRA FATIMA RAMOS SALES
10	20250203091232	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR
11	20250203163356	RODRIGO BRUNO SILVA LIMA
12	20250203162704	RUAN PABLO SILVA LIMA
13	20250131142000	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°252/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000750/2025-15** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 28/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000733/2025-88, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS. Local: Fortaleza. Período : 17/02/2025 A 24/02/2025. Carga-Horária: : 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250217093009	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA
2	20250214100958	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA
3	20250217085006	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
4	20250216144515	FELIPE AGUIAR GOMES
5	20250217102159	GABRIELA ALVES RAVELO
6	20250214184302	GABRIEL ARAUJO BRANDAO
7	20250219143139	GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE
8	20250216104638	GERDEAN MELO ALVES
9	20250214100943	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL
10	20250214113337	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO
11	20250214101922	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA
12	20250215200618	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA
13	20250217085638	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO
14	20250221155243	RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA
15	20250215112253	RUTH SALES VASCONCELOS BENEVIDES
16	20250216214931	THIAGO GOMES BEZERRA
17	20250214121939	THIAGO PEREIRA DIAS
18	20250214155441	WASHINGTON BATISTA DA SILVA
19	20250214102443	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°253/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000781/2025-76** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 24/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000357/2025-21, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 06 (seis) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2025. Local: Fortaleza. Período : 17/02/2025 A 19/02/2025. Carga-Horária: : 30h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250217112145	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO
2	20250214165312	ISAAC NUNES FRANCA
3	20250217112522	JOEL NELSON DE SOUSA
4	20250217112708	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES
5	20250214203927	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO
6	20250217113510	SEFORA FELIX RANGEL

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº254/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000829/2025-46 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 53/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000775/2025-19, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIAS PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2025 Local: Fortaleza. Período : 17/02/2025 A 21/02/2025. Carga-Horária: : 20h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250218111519	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
2	20250217101629	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
3	20250217131849	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA
4	20250218120703	CAROLINE ROCHA MOTA BARROS
5	20250218104619	CAROLINE VIEIRA ROCHA
6	20250220191029	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
7	20250218092033	DANIELE FERREIRA GOIANA
8	20250218150643	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA
9	20250218163842	GUTTEMBERG DE SOUZA
10	20250218162233	JANAINA PEREIRA RODRIGUES
11	20250217131734	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
12	20250218162610	LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA
13	20250217175240	LUCAS DE FARIAIS CAMELO
14	20250218091218	NATHALE PIRES DE SOUZA
15	20250218091923	REBECA FEITOSA BEZERRA
16	20250218161220	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA
17	20250218092028	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº257/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000797/2025-89 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TURMA 01/2025.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000635/2025-4, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000797/2025-89, bem como a Comunicação Interna Nº 000112/2025/AESP/CE/CECI, de 17 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TURMA 01/2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250206173319	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA
2	20250206172742	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA
3	20250206170404	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR
4	20250206181756	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE
5	20250206175347	CRISTINA NUNES SOUSA
6	20250207082740	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO
7	20250206170021	FLAVIO SILVA DANTAS
8	20250206174839	FRANCISCO NEITON MARTINS MOREIRA
9	20250206174409	GABRIEL ARAUJO BRANDAO
10	20250207082407	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS
11	20250206184058	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS
12	20250207081129	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA
13	20250207085821	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
14	20250206181953	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES
15	20250206170536	LEANDRO BATISTA ANDRADE
16	20250206185724	LUAN GOMES AMARAL
17	20250207084740	LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES
18	20250206174003	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS
19	20250206184126	TIAGO LOPES DE SOUZA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº60/2025 - NUP Nº10041.000856/2025-19 - CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA II/2025**

Finalidade: **Aprimoramento das técnicas empregadas na investigação de crimes de CVLI**, com foco nas diligências de seguimento e pronta resposta. Desenvolvimento do Curso: 25/02/2025 a 28/02/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: Itapipoca Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA II/2025	H/A
1	Extração e relatório de imagens	08
2	Aspectos Tecnológicos de Investigação de Homicídio	08
3	Local de Crime, Investigação de Seguimento e Pronta Resposta	16
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA II/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Extração e relatório de imagens	Presença
2	Aspectos Tecnológicos de Investigação de Homicídio	Presença
3	Local de Crime, Investigação de Seguimento e Pronta Resposta	Presença



Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático	PCCE
Local	Itapipoca/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°61/2025 - NUP N°10041.000881/2025-01 - CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA I - 2025

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a atuação em ocorrências com agressor ativo. Desenvolvimento do Curso: 25/02/2025 a 27/02/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO – TURMA I/2025	H/A
1	PALESTRA: "AGRESSOR ATIVO: COMPREENDENDO O EVENTO"	02
2	PALESTRA: "AGRESSOR ATIVO: HISTÓRICO E ESTUDOS DE CASOS"	02
3	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	04
4	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	04
5	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	04
6	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	08
TOTAL		24

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Academia Estadual de Segurança Pública.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 06/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, que deve ao servidor MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES, relacionado na Portaria nº 0037/2025, DOE nº 006, de 09/01/2025, em virtude do exercício das atividades de professor no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CFO QOPM, 2º Semestre, Pelotão 05, ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme relação de valores para cálculo constante no NUP 10041.000042/2025-84, cujo montante corresponde a R\$ 617,76 (seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 07/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, que deve ao servidor JOÃO ROMÁRIO FERNANDES FILHO, listado na Portaria nº 0029/2025, DOE nº 006, de 09/01/2025, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (tutor), desempenhadas no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CFO QOPM 2024 - 2º Semestre, Pelotão 05, ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme NUP 10041.000052/2025-10, cujo montante corresponde a R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01/2025 - SUPESP

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP  
CONTRATADA: EMPRESA RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - CNPJ: 63.303.267/0001-78. OBJETO: Serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua contratação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único,

do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993; Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10468 - 10100009.06.183.196.20683.03.339033.1.500910  
 0000.0. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Representante Legal da Empresa RADIO TAXI.

Nabupolasar Alves Feitosa  
 SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº009/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Servidora **MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, matrícula: 300.006.8-4, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO

Gestor: Mariluzia Guerreiro Mota (Matrícula: 300.006.8-4)

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
12/2021	ÍCONE ELEVADORES LTDA
25/2021	THOMPSON SEGURANÇA LTDA
37/2021	BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA
25/2023	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
35/2023	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
04/2024	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA
05/2024	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A
14/2024	L. FONSECA DE QUEIROZ
15/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
17/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
18/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
19/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
20/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
21/2024	EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA
22/2024	FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
23/2024	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
25/2024	PH SEGURANÇA LTDA
27/2024	CETUS CONSTRUTORA LTDA
30/2024	JADE ESTACIONAMENTOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº010/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, matrícula: 300.006.8-4 e **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9), com a finalidade de exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Suplente de Fiscal dos contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO

Fiscal: Mariluzia Guerreiro Mota (Matrícula: 300.006.8-4)

Suplente de Fiscal: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
02/2023	SEINFRA – FIRMADO COM A EMPRESA - EDP Smart Energia LTDA
26/2024	SEINFRA – FIRMADO COM A EMPRESA Companhia Energética do Ceará - COELCE (ENEL Distribuição Ceará).

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº012/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Servidora **MARILUZIA GUERREIRO MOTA** (Matrícula: 300.006.8-4), com a finalidade de exercer, a função de fiscal do contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO

Fiscal: Mariluzia Guerreiro Mota (Matrícula: 300.006.8-4)

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
08/2024	CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### **ADITIVO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº05/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO DO CEARÁ**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CIOCE – CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 21 de maio de 2025. VALOR: R\$ 153.758,10 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Felipe Martins Leite e José Bonifácio de Sousa Neto (Autorizatários).

Paulo Cesar Franco de Castro  
 COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº22/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **MB SUMMIT BRAZIL LTDA**, CNPJ º 39.733.816/0001-60. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “MB SUMMIT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 05 a 06 de maio de 2025. VALOR: R\$ 20.839,20 (vinte mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Matheus Duarte Brilhante (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro  
 COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº25/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO, CNPJ 02.779.337/0001-74. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “MISERICORDIA BRASIL 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 28 de abril de 2025. VALOR: R\$ 281.319,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Jane Madeleine Cunha Cavalcante (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº34/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ 06.621.791/0001-53. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “INOVA CÂMARA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 23 a 25 de fevereiro de 2025. VALOR: R\$ 5.512,80 (cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Emanuel Angel Pinheiro do Vale (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05579/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 12.07.2019, DIANA CARVALHO TEIXEIRA, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000494, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº16.524, DE 15.03.2018	R\$ 3.470,98
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Veto) LEI Nº9.826/ 74, ART. 43	R\$ 173,55
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA. (20% do Veto). LEI Nº13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 694,20
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	
	<b>R\$ 4.338,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2019, que concedeu aposentadoria a DIANA CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 000494. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETARIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº597/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº350/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM datado de 25 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Conceder a servidora RITA ROSANEIDE VIEIRA, matrícula nº001414, a prorrogação de sua licença para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 24/01/2025 a 24/03/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº155/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº010032/2024. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº155/2024. Nos termos do Ato Normativo nº4525/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 CAFÉ apresentação: Solúvel Em Pó, Intensidade: Média, TIPO: CAPPUCCINO TRADICIONAL, características adicionais: de primeira qualidade, composto de café solúvel, leite em pó integral, cacau em pó e canela, adoçado, pote com tampa rosqueável contendo 200g, impressos na embalagem a composição do produto (ingredientes), informações nutricionais, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega. Embalagem aproximada de 200g. REF.: 3 CORAÇÕES, SANTA CLARA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Exclusivo para ME/EPP. QUANTIDADE: 760; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,24. ITEM – 03 CHÁ ALIMENTAÇÃO, Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício Sabor: Limão, Características adicionais: Mate tostado, com limão, caixa com aproximadamente 30g, com 25 sachês. REF.: MATTE LEÃO, VITAO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Exclusivo para ME/EPP. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,29. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa **F. C. SOARES E SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.921.476/0001-89, REPRESENTADA por FRANCISCA CRISTIANE SOARES E SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº157/2024**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PAPEL SUPER A3 (CARTÃO SUPREMO DUPLEX E COLOR PLUS PEROLAO ASPEN)**, CUIAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº157/2024, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10030/2024.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico Nº157/2024; II - Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 Papel perolado (ex.: color plus / aspen) branco 180g/m<sup>2</sup>, comprimento Super A3 (328x478mm). QUANTIDADE: 100; UNIDADE: Pacote com 50 folhas; VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa **LUCAS O. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº51.643.485/0001-72, REPRESENTADA por LUCAS OLIVEIRA SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº01/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **ARTHUR BORGES TORRES**, aprovado em 51º (quinquagésimo primeiro) lugar para o cargo de Técnico Legislativo, requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. NP - 00200060/2025). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº02/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que a candidata aprovada e classificada no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **VANESSA LAYANE MARTINS FRANCÉLINO DO AMARAL**, aprovada em 50º (quinquagésimo) lugar para o cargo de Técnico Legislativo, requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. NP - 00200059/2025). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº03/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **LEANDRO REGO DOS SANTOS**, aprovado em 31º (trigésimo primeiro) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Direito, requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. NP - 00200047/2025). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº04/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **MARCUS VINICIUS DA GAMA MARQUES**, aprovado em 11º (décimo primeiro) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Informática, requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. NP - 00200043/2025). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora, datado de 07 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Estado dia 10 de janeiro de 2025, onde nomeia o servidor **ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA** para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro: **ONDE SE LÊ: ITALO APOLIANO MACEDO SANTANA LEIA-SE: ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora, datado de 19 de fevereiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Estado dia 21 de fevereiro de 2025, onde nomeia o servidor **PAULO FERREIRA ROLIM** no cargo de provimento em comissão de Controlador: **ONDE SE LÊ: a partir de 19 de fevereiro de 2025. LEIA-SE: a partir de 03 de fevereiro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**VARZEA ALEGRE I SPE LTDA**  
CNPJ (MF) 48.397.209/0001-67  
NIRE: 23202418421

**ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO DE SÓCIO****REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO****DATA DA REALIZAÇÃO:** 28 de janeiro de 2025**LOCAL E HORA DA REALIZAÇÃO:** Sede social localizada na Sítio Umari, s/nº, Zona Rural, Quadra 01, CEP: 63540-000, Várzea Alegre – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.397.209/0001-67, NIRE: 23202418421, às 10:00 horas.**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Compareceu a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, sendo dispensada as formalidades de convocação.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, e sendo designado como Secretário - Secretário: **LUIZ VICENTE LIMA VERÍSSIMO**.**ORDEM DO DIA:** (I) Redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (II) Alteração do Capital Social; (III) Autorizar à administração da Sociedade a realizar, todos os atos necessários à redução do capital social.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, após análise da matéria da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas as seguintes deliberações: (a) A redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição das demais quotas canceladas, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional. (b) Alteração o Capital Social da sociedade, que passa a ser no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional; (c) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado por todos. **ASSINATURAS:** Presidente: Antônio Mendes Ponte de Oliveira; Secretário: Luiz Vicente Lima Veríssimo; Sócios: Goener Participações S/A.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VARZEA ALEGRE II SPE LTDA**  
CNPJ (MF) 48.481.904/0001-02  
NIRE: 2320242482-0

**ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO DE SÓCIO****REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO****DATA DA REALIZAÇÃO:** 28 de janeiro de 2025**LOCAL E HORA DA REALIZAÇÃO:** Sede social localizada na Sítio Umari, s/nº, Zona Rural, Quadra 02, CEP: 63540-000, Várzea Alegre – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.481.904/0001-02, NIRE: 23202418421, às 10:00 horas.**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Compareceu a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, sendo dispensada as formalidades de convocação.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, e sendo designado como Secretário - Secretário: **LUIZ VICENTE LIMA VERÍSSIMO**.**ORDEM DO DIA:** (I) Redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (II) Alteração do Capital Social; (III) Autorizar à administração da Sociedade a realizar, todos os atos necessários à redução do capital social.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, após análise da matéria da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas as seguintes deliberações: (a) A redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição das demais quotas canceladas, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional. (b) Alteração o Capital Social da sociedade, que passa a ser no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional; (c) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado por todos. **ASSINATURAS:** Presidente: Antônio Mendes Ponte de Oliveira; Secretário: Luiz Vicente Lima Veríssimo; Sócios: Goener Participações S/A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.001/2025, 2002.002/2025, 2002.003/2025, 2002.004/2025, 2002.005/2025 E 2002.006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501.01/2025 – ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Railâny Souza Farias; **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.614.294/0001-42, que Venceu os Lotes 01, 08 e 09 somando o Valor Global de **R\$ 1.437.619,08** (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos); **EMPÓRIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81, que Venceu os Lotes 02, 03 e 10 somando o Valor Global de **R\$ 440.589,43** (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos); **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.298.511/0001-83, que Venceu os Lotes 04 e 11 somando um Valor Global de **R\$ 74.578,88** (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos); **MSR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.027.861/0001-48, que Venceu o Lote 05 no Valor Global de **R\$ 10.420,00** (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte Reais); **CLEYSE M. RODRIGUES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.637.947/0001-69, que Venceu os Lotes 06, 07, 12 e 14 somando o Valor Global de **R\$ 725.536,28** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) e **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78, que Venceu o Lote 13 no Valor Global de **R\$ 34.893,75** (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1501.01/2025; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para manutenção de diversas Secretarias do Município de Moraújo - Ce. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025. Railâny Souza Farias – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **Moraújo-Ce, 27 de Fevereiro de 2025.** Francisco Higor Moreira Freire - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A – CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de março de 2025, às 10:00 hs, na sede da companhia situada na Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiuba-Ce., a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1) alteração do artigo 21º do Estatuto Social; 2) eleição da Diretoria. Guaiuba-Ce., 20 de fevereiro de 2025. Maria José Joventino Pessôa– Diretora Presidente.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação.** A Secretaria de Educação do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Chamada Pública nº 001/2023 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor dos participantes: Francisco Siqueira Marçal inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.089.893-\*\*, com o valor global de R\$ 39.929,20 (trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Francisca Cleane Marçal inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.176.453-\*\*, com o valor global de R\$ 37.899,30 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos); Francisco Francimar Araújo (Grupo Avante Morrinhos) inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.616.103-\*\*, com o valor global de R\$ 39.963,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais); Maria Ivanete da Silva (Grupo Avante Morrinhos) inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.401.923-\*\*, com o valor global de R\$ 39.963,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais); Maria Alexandra da Mota Izidoro (Grupo Avante Morrinhos) inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.381.213-\*\*, com o valor global de R\$ 39.997,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos); Francisco Felipe da Silva Marques (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.306.676-\*\*, com o valor global de R\$ 39.488,90 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e centavos); Maria Odete Secundo (Grupo Avante Morrinhos) inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.242.713-\*\*, com o valor global de R\$ 39.998,30 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Francisco de Assis Faustino (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.176.433-\*\*, com o valor global de R\$ 39.998,30 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); José Daniel Lira (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.385.643-\*\*, com o valor global de R\$ 39.955,40 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); Vicente de Paulo Lira (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.983.103-\*\*, com o valor global de R\$ 29.415,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais); José Sérgio Sobrinho (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.984.563-\*\*, com o valor global de R\$ 39.957,00 (trinta e nove mil novecentos e cinqüenta e sete reais); José Juvan Neves (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.975.823-\*\*, com o valor global de R\$ 39.959,40 (trinta e nove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos); José Geovane Neves (Grupo Avante Morrinhos) inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.779.603-\*\*, com o valor global de R\$ 39.972,80 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Cooperativa Dos Agricultores Familiares do Vale do Acaraú LTDA - COOPEVALE inscrita no CNPJ sob o Nº 33.614.453/0001-67, com o valor global de R\$ 1.158.059,52 (Um Milhão cento e cinquenta e oito mil cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos); Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú - COOPASA inscrita no CNPJ sob o Nº 08.190.331/0001-43, com o valor global de R\$ 34.178,40 (trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 26 de Fevereiro de 2025.** **Francisca Girilane Araújo Teixeira - Secretária de Educação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.001/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio. Fornecedores: Isicop Serviços e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.178.739/0001-09, para os itens 01 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 44.185,52(quarenta e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos); Cebrasil - Ceará Brasil Distribuidora Ltda, inscrita no Cnpj nº 02.032.646/0001-86, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 210.864,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); J M V Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.032.646/0001-86, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 15.196,00(quinze mil e cento e noventa e seis reais); Christianne Amorim Benjamin Comercio de Águas, inscrita no CNPJ nº 27.614.808/0002-04, para o item 05, perfazendo um valor total de R\$ 234.800,00(duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); RN Comercio Varejista de GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.138.754/0001-85, para o item 07, perfazendo um valor total de R\$ 1.245.518,64 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezóito reais e sessenta e quatro centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.001/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de aquisições de açúcar, café, adoçante, água e gás (GLP), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina Pelo Fornecedor: Francisco Lucas Isídio Rocha, Jose Ferreira Neto, Jose Marcilton Vitoriano Santana, Christianne Amorim Benjamin e Roberto Fontana Pereira. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisco Elenilson Felipe de Abreu, Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **24 de MARÇO de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 26 de fevereiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.08.011, a seguir. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSEVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JA EXTINTO) NO ANO DE 2006. Em favor do escritório de advocacia: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, e estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00. Do Valor: Estima-se que o valor total de recuperágé em favor do Município é de **R\$ 1.816.444,83 (Um milhão, Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, representando os honorários contratuais o montante estimado de **R\$ 363.298,97**, ou seja, **R\$ 0,20 (vinte centavos)** para cada **R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais**. Os valores das receitas ficarão cargo da Rubrica Orçamentária: 1001.10.12.122.0007.2052 Gestao Administrativa da Secretaria de Educação. Frecheirinha/CE, 26 de Fevereiro de 2025.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.12.02-PMI/SAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2025**, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: ([www.liticacaoiguatu.com.br](http://www.liticacaoiguatu.com.br)), devido a coincidência de data e horário de abertura de outro certame, **FICA ADIADA** o início da disputa para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2025**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Igatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0201.01/2025, 0201.02/2025, 0201.03/2025, 0201.04/2025, 0201.05/2025, 0201.06/2025, 0201.07/2025, e 0201.08/2025.** O GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, torna público o Extrato de Rescisão do Contrato N° 0201.01/2025, 0201.02/2025, 0201.03/2025, 0201.04/2025, 0201.05/2025, 0201.06/2025, 0201.07/2025, e 0201.08/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 1212.01/2024 , cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. DISTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO. DISTRATADA: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ n° 35.649.638/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO:** A Administração dar por causa, unilateral, a presente rescisão contratual, por razões de interesse público com base legal no artigo 165, e), da Lei 14.133/21. **OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS N° 0201.01/2025, 0201.02/2025, 0201.03/2025, 0201.04/2025, 0201.05/2025, 0201.06/2025, 0201.07/2025, e 0201.08/2025. **ASSINA:** Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Baturitê/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, o Sr. Francisco Monte Neto, inscrito no CPF nº. \*\*\*.085.323-\*\* , no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA- EDIFÍCIO CHICO EUDES, ANEXO I, TESOURARIA, CONTABILIDADE, COMPRAS PÚBLICAS E LICITAÇÃO E ANEXO II, FAZENDA PÚBLICA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 0052712.2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 22.791.178/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.444,15 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Uruoca-CE, 20 de fevereiro de 2025 - FRANCISCO MONTE NETO - CPF N°. \*\*\*.085.323-\*\* Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2025.02.26.2.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.02.26.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a outorga de concessão onerosa de uso e exploração econômica dos serviços de implantação, exploração, gestão e operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, através de plataforma integrada de sistemas de visão computacional, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos da Lei nº 3.749/2010 e do Decreto nº 423/2018, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com data de realização da sessão de disputa marcada para o dia 24 de abril de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de fevereiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 2502/2025-INFRA. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 26.393.102/0001-08, vencedora do item I: R\$ 69.420,00, item II: R\$ 49.608,00 e item III: R\$ 57.972,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N° 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.13.01.01-PE. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de preços visando aquisição de tambores de lixo para atender as demandas de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para implantação em pontos estratégicos de coleta seletiva do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 25/02/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GERENCIADOR DA ARP)/ JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.26.02-FUSPI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Igatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **14h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de março de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.liticacaoiguatu.com.br](http://www.liticacaoiguatu.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Igatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.26.01-FUSPI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Igatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Global). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de março de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.liticacaoiguatu.com.br](http://www.liticacaoiguatu.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Igatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **17 de março de 2025 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 001/2025/SMS-CE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CEARÁ.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://ww.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Agente de Contratação. Paramoti-CE, 26 de fevereiro de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso Chamamento Público N°. 1802.01/2025-02.** A Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 14 de março de 2025, às 09:00 h, na Secretaria de Saúde, estará recebendo documentos de habilitação para o Chamamento Público destinado a credenciar pessoas jurídicas em forma de Equipe/Instituição, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de saúde da rede de assistência ao portador de Deficiência e de apoio à diagnose e terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que estejam interessadas em contratar com o poder público Municipal para os fins de complementar da Rede Municipal de Saúde de serviços de apoio, diagnose e terapia, em nível ambulatorial, visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do Município de Cedro/CE e mediante a remuneração prevista na tabela unificada do Sistema Único de Saúde tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Tabelião Raimundo dos Santos S/N, Bairro Fátima, Cedro/CE, no horário de 08:00h às 14:00h ou pelos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br). a presidente. **Cedro/CE, 26 de fevereiro de 2025. Marília Diniz Cortez - Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública N° 002/2025 CP.** A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretaria Municipal, a Sra. Dárcia Maria Pinheiro Nogueira, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº 023/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública N° 002/2025 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendida pelos programas Creche, Pré Escola, Ensino Fundamental Período Parcial e Tempo Integral, Atendimento Educacional Especializado e Educação de Jovens e Adultos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de março de 2025, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública e anexos se encontra na íntegra no endereços citado e/ou no portal do TCE-CE: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail licita.solonópole@gmail.com e/ou Fone 88. 3518.1387, no horário de segunda a quinta-feira 07h30min às 11h30min e das 13hrs às 17hrs e na sexta das 07:30hrs às 13h30min. **Solonópole-CE, 25 de Fevereiro de 2025. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através das Secretarias de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Educação; Saúde; Trabalho e Assistência Social; e Gabinete do Prefeito, comunica a intenção de **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2901.05/2025 na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2901.05/2025**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS/GENUÍNOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Motivo: conviabilidade e oportunidade devido a vício no edital. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133/21. Santana do Acaraú/CE, 26 de fevereiro de 2025. Chefe de Gabinete do Prefeito – GAB - Ubaldo Queirós da Silva; Secretário de Educação - SEDUC - Antônio Júnior Carneiro; Secretária de Saúde – Izabel Cristina Loiola Oliveira; Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Ana Kívia de Melo Moura Sabino; Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos - Paula Grazielle Carneiro Júlio; Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Francisco Arlene Farias; Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil – José Edson Babá da Costa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação torna público que no próximo dia 06 de MARÇO de 2025 às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços, referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu, 26.02.2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE001/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE001/2025**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 1, NA LOCALIDADE DE JENIPAPEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Data da Realização do certame: 21 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 26 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe torna público o Extrato do Contrato N° 202502250004, decorrente do Processo de Inexigibilidade Eletrônica – 25.02.03-2025, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços na Apresentação de Show Artístico da “Banda Prabalá” no dia 03 de março de 2025, durante o Carnaval 2025 no Município de São João do Jaguaribe-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010.13.392.1301.2.074 - Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos (OCA-NE). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.23-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Festividades e Homenagens. FONTE DE RECURSOS: 1500000000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 74, Inciso II. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP – CNPJ N° 00.430.571/0001-66. ASSINAM PELA CONTRATADA: Edilson César Cardoso de Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Davi Alves de Lima. São João do Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe, em cumprimento à Ratificação Procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade Eletrônica N° 25.02.03-2025, a seguir. OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços na Apresentação de Show Artístico da “Banda Prabalá” no dia 03 de março de 2025, durante o Carnaval 2025 no Município de São João do Jaguaribe-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010.13.392.1301.2.074 - Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos (OCA-NE). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Festividades e Homenagens. FONTE DE RECURSOS: 1500000000. FAVORECIDO: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP – CNPJ N° 00.430.571/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 74, Inciso II. Declaração de Inexigibilidade Emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesas: Davi Alves de Lima. São João do Jaguaribe-CE, 25 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó -. O Pregoeiro, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 21.001/2025-PE, cujo objeto: Aquisição de produtos químicos. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 14/03/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmnnet.com.br](http://www.bbmnnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 14/03/2025 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmnnet.com.br](http://www.bbmnnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisco Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmnnet.com.br](http://www.bbmnnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.24.03/2025.** O Agente de Contratação do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02.24.03/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO E TRECHOS DO DISTRITO DE PESQUEIRO, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.** Abertura das propostas: **19/03/2025 às 09:30hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnepc.gov.br/> e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e junto ao Agente de Contratação na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Carlos Augusto Caetano da Silva – Agente de Contratação do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0225.01/2025-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE, torna público que no dia **20 de março de 2025** às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico (<https://bllcompras.com/>), estará realizando licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, NO INTUITO DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnepc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@itapiuna.ce.gov.br](mailto:licitacao@itapiuna.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 26 de fevereiro de 2025. Renan Ferreira Brito - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2025, tendo como objeto. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCACÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, de acordo com termo de Referência.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 19 de março de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnepc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pnepc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaraciabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaraciabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 26 de fevereiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 008/2025, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET VELOCIDADE MÍNIMA DE 11.300MB, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, de acordo com termo de Referência.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 18 de março de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnepc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pnepc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaraciabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaraciabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 26 de fevereiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **13 de março de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 001/2025/SDS-PE**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti - CE, 26 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato nº 2025.02.17.01.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2025.02.17.01.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Quixelô e a empresa Assesi Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.769.245/0001 - 92. Objeto: a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, SIC e ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), incluindo a implantação e treinamento de softwares, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor mensal: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) Valor Total do Contrato: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Armando Amaro Fragoso da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 011/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.15.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de projeto de tecnologia robótica em sala de aula, com criação de protótipos, fornecimento de material do aluno e professor junto a Rede Municipal de Ensino de Camocim-CE. Empresa: Centro Stem de Educacao Tecnologia LTDA, CNPJ: 47.425.226/0001-06. Valor Total da Ata: R\$ 305.879,00. Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2402.01/2025-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias deste Município de Cedro, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de março de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro - Ceará, 26 de fevereiro de 2025.** Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2402.01/2025-04 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas destinados as atividades dos programas Assistenciais do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Assistência Social e da Mulher, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 17 de março de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro – Ceará, 26 de fevereiro de 2025.** Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.10.01 – ASPAUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 41.640,00;** Rep. Raimundo Freire de Brito Neto. **FONTE RECURSOS:** Polyclinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 005.2025-SEDUC.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº PE 005.2025-SEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para as escolas municipais, visando o atendimento seguro e eficaz dos estudantes da rede pública, com combustível, manutenção e condutor sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> nos endereços eletrônicos <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de fevereiro de 2025.** Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiamento de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.02.05.01-CE-FMS.** A Secretaria da Saúde - Roberta Azevedo Vidal do Município de Tejuçuoca, torna público aos interessados que a Concorrência Eletrônica N° 2025.02.05.01-CE-FMS, cujo objeto Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.02.05.01-CE-FMS, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes a Secretaria de Saúde referente a manutenção preventiva e corretiva da UBS (Unidade Básica de Saúde) nas localidades (Barra do Caxitoré, Jardim e Riacho das Pedras) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca/Ce, anteriormente previsto para acontecer no dia 03 de março de 2025 - às 9h00, será adiado para dia 12 de março de 2025 - às 9h00 em virtude do feriado prolongado referente ao carnaval de 2025. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: O cadastramento das propostas prorrogado para o 12 de março de 2025 - até 08:00h, abertura das propostas para o dia 12 de março de 2025, às 9:00h, e início da sessão de disputa de preços para o dia 12 de março de 2025 as 09:01h. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: (<https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e (<https://licitaMaisBrasil.com.br>). **Tejuçuoca/CE, 26 de fevereiro de 2025.** Roberta Azevedo Vidal - Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00007.20250204/0001-60.** O(A) Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) N° 202502250001, referente a Dispensa Eletrônica N° 2025.02.13.01. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Aquisição de kit enxoval para recém-nascidos (kits bebês), atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/Ce. Dotação Orçamentária: 0702.08.244.0012.2.063. Elemento de Despesa: 33.90.32.15. Contratados(as): Ama Comercio e Servicos LTDA. Valor global: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais). Vigência do(s) contrato(s): 31 de dezembro de 2025. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Gilcelia Amanda Maria Lima Sá. Assina pela Contratante: Maria Nilza Sampaio do Vale. **25 de fevereiro de 2025, Maria Nilza Sampaio do Vale, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Concorrência N° 002/2025.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, objetivando Prestação de serviços de consultoria e assessoria do Programa Avançar Cidades/Mobilidade Urbana Desenvolvido através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR - e acompanhamento de projetos governamentais em Brasília-DF, de interesse do Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal Licta Campos Sales, pelo endereço eletrônico <https://licitacampossalesce.com.br/> com data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales - CE, 27 de fevereiro de 2025.** José Ary de Souza Solano Feitosa - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - 250103.0004/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços N° 1806.01/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - Ce. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: J J Locações e Construções EIRELI. Prazo de Duração: 06 de Junho de 2023 a 03 de Dezembro de 2023. Assina pela Contratada: Francisco do Vale Pinto Júnior. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços N° 1806.01/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - ce. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: J J Locações e Construções Eireli. Prazo de Duração: 09 de Junho de 2022 a 06 de Dezembro de 2022. Assina pela Contratada: Francisco do Vale Pinto Júnior. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato. N° 1806.01/2021.01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público O Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços N° 1806.01/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - Ce. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: J J Locações e Construções Eireli. Prazo de Duração: 07 de Dezembro de 2022 a 05 de Junho de 2023. Assina pela Contratada: Francisco do Vale Pinto Júnior. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços N° 1806.01/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - Ce. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: J J Locações e Construções EIRELI. Prazo de Duração: 04 de Dezembro de 2023 a 01 de Junho de 2024. Assina pela Contratada: Francisco do Vale Pinto Júnior. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01, decorrente do Tomada de Preços N° 1806.01/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - Ce. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: J J Locações e Construções EIRELI. Prazo de Duração: 29 de maio de 2024 a 25 de Novembro de 2024. Assina pela Contratada: Francisco do Vale Pinto Júnior. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 205.01.14 – EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.06.01 – ITARGET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.130.122/0001-28 – VALOR TOTAL: R\$ 29.880,00;** Rep. Marcio da Silva Nogueira Filho. **FONTE RECURSOS:** Polyclinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Homologação e Autorização - Processo Administrativo Nº 2025.02.26.1.** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 117/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 099/2024 da Prefeitura Municipal de Capivari/SP). Objeto: aquisição de Kit de Material Escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2025 de Potengi/CE. Empresa Detentora do Registro: A empresa Reymatex Distribuidora Têxtil LTDA. Endereço: Rua Fernando Silva, nº 190 - Sala 304 R 86, Jardim Astro, Sorocaba - CEP: 18.017.158 - São Paulo/SP. CNPJ: 34.741.661/0001-90. Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 - Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação e Autorização: 26 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2024.12.05.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como frutas, vegetais, carnes e produtos lácteos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Mercearia Frangovos Unipessoal LTDA, CNPJ: 38.713.861/0001-90. Tendo menor valor global referente ao lote 02, no valor de R\$ 50.999,00 (cinquenta mil e novecentos e noventa e nove reais). Gerenciador(a) da Ata: Roberta Fernandes de Matos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Validade: 12 meses. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 26 de Fevereiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **21 de março de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **04.DIV-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 26 de fevereiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.26.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, tombado sob nº 2025.02.26.1, cujo o objeto é o Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação de pavimentações em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento em diversos logradouros na zona urbana e na zona rural do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 28 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 18 de março de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 18 de março de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 26 de fevereiro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CMA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Aracati, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, locação de equipamentos de informática, e instalação, configuração e otimização do software e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 14/03/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 26 de fevereiro de 2025. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Credenciamento Nº. 002/2025-CE.** Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos, sob demanda, tipo passeio/utilitários e coletivo, por diária e/ou mensal, com ou sem motorista, devidamente habilitados para atender as necessidades dos vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú-CE. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público no para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Credenciamento, obrigatoriamente no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. O recebimento dos documentos de habilitação e propostas ficaram disponíveis do dia 28 de Fevereiro de 2025, às 14:00h à 28 de Fevereiro de 2026 às 14:00h (horário de Brasília). O Credenciamento, ficará aberto enquanto permanecer o interesse da Administração na execução dos serviços, nos termos do art. 79 § único, inciso I da Lei federal 14.133/2021. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 0210.01/2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) praças públicas no Bairro Centro sede de Morrinhos e nas localidades de Curralinho, Junco Manso I e Bom Princípio no Município de Morrinhos. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos declara classificadas as propostas das empresas: Construtora & Servicos Sobralense LTDA, Master Serviços e Construções LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, RVP Construções & Serviços EIRELI e Construvasp Construções & Serviços LTDA. desta forma é considerada vencedora a empresa: Rvp Construções & Serviços Eireli, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **18 de Dezembro de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 13.03.002.2024-SEDUC – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.221123-SEDUÇ – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Contratada: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIA PAIVA – EPP – CNPJ nº 22.982.072/0001-14 – Finalidade: Revisão de Preço da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do Município de Santa Quitéria/Ce. – Valor do Reajuste: R\$ 48,32 – Novo Valor Global: R\$ 1.816.715,00 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.25.002** – A Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.25.002**, cujo objeto é a Execução dos serviços de piçarramento da estrada vicinal da Ladeira do Tanguré aos Grossos e piçarramento da estrada vicinal de Aiúá a Gameleira, conforme PT nº 1077420-82 e Convênio nº 917628/2021 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, junte a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapé/CE, que se realizará no dia 19 de março de 2025 (19/03/2025), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbbnet.com.br](http://www.novobbbnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapé/CE, 26 de fevereiro de 2025. Aderbal Neto França - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.190225.CE.SAF – Objeto: Contratação de Instituição Bancária, credenciada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores do Município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 17/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Editorial: <http://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.25.001** – A Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.25.001**, cujo objeto é a Execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o rio do Canto, Curu e Campestre, conforme PT nº 1077736-95 e Convênio nº 913386/2021 com o Ministério da Agricultura e Pecuária, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapé/CE, que se realizará no dia 19 de março de 2025 (19/03/2025), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapé/CE, 26 de fevereiro de 2025. Aderbal Neto França - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE011/2025-SESA** – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 20 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão Nº PE011/2025-SESA. Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos laboratoriais, em regime de comodato, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús – CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.crateus.ce.gov.br/](http://www.crateus.ce.gov.br/). Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 27 de Fevereiro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.25.1** – O Agente de Contratação torna público que estará realizando através da Plataforma Eletrônica: [www.licitaaiuaba.com.br](http://www.licitaaiuaba.com.br) o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.25.1, cujo Objeto é a **Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal, referente ao ano letivo de 2025, junto à Secretaria de Educação do Município de Aiuba/CE.** Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: **a partir de 28 de Fevereiro de 2025, às 16h**; 2. Fim do Recebimento de Propostas: **14 de Março de 2025, às 09h**; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: **14 de Março de 2025 às 09h30min**. Acesso ao edital nos Endereços Eletrônicos: [www.licitaaiuaba.com.br](http://www.licitaaiuaba.com.br), [www.aiuaba.ce.gov.br](http://www.aiuaba.ce.gov.br) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser e através do E-mail: [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com). Aiuba-CE, 26 de Fevereiro de 2025. José Alves de Alencar – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2025.02.25.02CE. OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de construção de uma quadra de esporte na localidade de Venâncio e uma quadra de esporte na localidade de Curimãs, ambas na zona rural do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O município de Barroquinha comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 18.03.2025 ÀS 15:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e a DISPUTA, será no dia 20.03.2025 às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <[https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/)>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Hugo de Oliveira Nóbrega– Agente de contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.02.25.01PE, tipo menor preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de kit funeral, para concessão de benefício eventual auxílio funeral, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastrada nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, vinculados à secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastroamento das Propostas a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 13 de março de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 13 de março de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pnccpt-br](http://www.gov.br/pnccpt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de fevereiro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Março de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 25.02.01/2025.08, para o seguinte objeto: Construção da obra de revestimento primário de estrada na localidade Córrego do Paulo conforme Convênio PMA/CEF/MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) PT Nº 939067, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada - CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 26 de Fevereiro de 2025. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de República - Concorrência Eletrônica nº 2025.01.14.01.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia para a execução contínua de atividades de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados nas áreas urbanas e distritais do município de Missão Velha, Estado do Ceará, em conformidade com as normas e legislações ambientais aplicáveis, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaoavelha.com.br](http://www.portaldemissaoavelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de reabertura marcada para o dia 18 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: [www.portaldemissaoavelha.com.br](http://www.portaldemissaoavelha.com.br) e no Email: [pregoes@missaoavelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaoavelha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 26 de fevereiro de 2025. José Aluísio Silva - Secretário de Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Chamamento Público - Modalidade: Chamamento Público N.º CP-001/2025.** Objeto: Inscrição de profissionais em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para construir subcomissão técnica para julgamento na licitação na modalidade Concorrência, tipo: "Técnica e Preço", a ser promovida pela Câmara Municipal de Aracati, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos do Art. 37, Parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei 12.232 de 29/04/2010. O Agente de Contratação comunica aos interessados que o prazo final para apresentação de interessados Dar-se-á até o dia 07 de abril de 2025 às 09:00 horas. **Luiza Mara Nascimento Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.04/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **14 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – ACARAPE/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024** - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024** PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2024, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) CUJA PRETENDE ESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA A REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR TOTAL: **R\$ 949.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**. EMPRESA: APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.198.597/0001-07. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 15.01.02/2025 - 01, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das Diversas Unidades Administrativas, juntamente com as empresas: **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, classificada com o valor total no LOTE 14 – KITS ESCOLAR : R\$ 1.535.241,89 (hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICOS, E KIT ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025. VIGÊNCIA: de 25/02/2025 à 25/02/2026. SIGNATARIO: **CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA** - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, o Sra. **ANTONIA CICERA SA CARVALHO** (Sócia Administradora).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES N.º 409, CENTRO – GUARAMIRANGA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.26.01**, **OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARRICKÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacaolist.php> - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. E PORTAL DAS LICITAÇOES: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, **26 DE FEVEREIRO DE 2025** - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2502.01/2025 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO FUNERAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTES DO FALECIMENTO DE MEMBROS FAMILIARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 14 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 11hs30min - 13hs às 17hs. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a rescisão contratual, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e clausula 13, item 13.4 do contrato firmado entre as partes, referente ao contrato nº 12.001/2025-01, com a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, decorrente da Inexigibilidade nº 12.001/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (CHICABANA) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. Secretaria, Francimones Rolim de Albuquerque. Data de assinatura: 21 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO N.º 2025.02.05.012-PE-SETAS-SRP, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGÃO n.º 2025.02.05.012-PE-SETAS-SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado a atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. A data de realização foi alterada para o dia 17 de março de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br> e PNCP: [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br). Informações pelo telefone: 85) 3319-1163. Chorozinho/CE, 25 de fevereiro de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP002/2025. Objeto: **REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)/licitacao.php. Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 27 de fevereiro de 2025. **Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.11.21. Extrato do 2º Termo Aditivo nº 2024.02.26.43. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** e a empresa **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 03.825.354/0001-63. Objeto: Prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 2024.02.26.43, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.21. Valor Global de R\$ 125.826,34 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Mark Augusto Lara Pereira. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 17 de março de 2025, às 9h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) estará realizando o Pregão Eletrônico nº 006/2025.02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar junto a escolas da rede pública de ensino mantidas pela Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>. Uruburetama/CE, 26 de fevereiro de 2025. **Celma Maria M. da Silva** - Diretora Financeira Orçamentária.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.01.** Objeto: Aquisição de computadores tipo notebook para alunos do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir data do dia 27/02/2025 e abertura das propostas: 14/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.portaldelicitacaomauriti.com.br](http://www.portaldelicitacaomauriti.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sítio à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2025. José Willian Cruz Figueirêdo – Agente de Contratação /Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.01** – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia 14 de Março de 2025, às 10h20min (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link “processo”, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01, Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados á manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acaraú-CE, 27 de Fevereiro de 2025. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2102.01/2025-PE** – O(A) Secretaria de Segurança e Trânsito, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 17 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2102.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de 01 viatura para atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Acaraú. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 25 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 20.02.2025.001-SEPLAG – Objeto: Aquisição de botijões e fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) – destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE. – Data de Abertura: 17/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira-Carla Maria Oliveira Timbó.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Suspensão SINE DIE da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.003/2025-SRP.** Objeto: Seleção de empresa para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guaiuba. A Comissão de Licitação do Município de Guaiuba torna público que, em decorrência da necessidade de Alteração do Edital e seus anexos, fará suspender o Pregão Eletrônico Nº 00.003/2025-SRP, SINE DIE. Informações: Na sede da Comissão de Licitação, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). Guaiuba/CE, 26 de fevereiro de 2025 - Jose Wellington de Melo Goncalves Junior - Secretário de Infraestrutura e Habitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.SME-PE/2025** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE (CARROS, VAN E ÔNIBUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 26 de fevereiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2402.01/2025 - SMTc.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2402.02/2025 - SMTc; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da cantora Valesca Mayssa, para a realização do Evento Dia do Evangélico, em comemoração ao Aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 24 de março de 2025, com duração de 01h20min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Contratado: LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ 27.673.878/0001-44; Valor Global: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 26 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** O Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2402.02/2025 - SMTc, cujo objeto é Contratação artística da cantora Valesca Mayssa, para a realização do Evento Dia do Evangélico, em comemoração ao Aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 24 de março de 2025, com duração de 01h20min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Data do Termo de Autorização: 24 de fevereiro de 2025. Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 26 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 17 de Março de 2025, às 10h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 08.002/2025-PE-SEAGRI, com o Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão basculante com carroceria completa de acordo com a emenda de bancada Nº 710700 14, Func. Programática 20.608.1144.20ZV, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária, para atender demanda da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 26 de Fevereiro de 2025.** Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro.** O(A) Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.26.1. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização de eventos nas diversas secretarias do município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, Centro. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 26 de fevereiro de 2025. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato nº 2025.02.17.02.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2025.02.17.02.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Quixelô e a empresa F O Santos Serviços e Assessoria EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001 - 21. Objeto: a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte as atividades de comunicação e imprensa, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor mensal: R\$ 4.933,00 (quatro mil novecentos e trinta e três reais). Valor Total do Contrato: R\$ 59.196,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Fábio Oliveira dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10.01.01/2025-CMT.** A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 19 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.01.01/2025-CMT. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Tianguá/CE, 26 de fevereiro de 2025. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa Eletrônica nº 10.002/2025-SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica 10.002/2025-SMS: nº **10.002/2025-01SMS** – Valor global: R\$ 447.000,00 – Contratada: AGIL LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Max Wilson Araújo Rocha: OBJETO: é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: quatro meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.02.10.3.** A Prefeitura Municipal De Araripe, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.02.10.3. Objeto: Aquisição Combustível E Derivados De Petróleo Destinado As Diversas Secretarias Deste Município De Araripe-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.araripe.ce.gov.br](http://www.araripe.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. José Lóiola de Alencar, s/n. Araripe/CE, 27 de fevereiro de 2025. **Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a Abertura do Processo de Pregão Eletrônico N° 90003-2025-PERP-DIV, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, filtros (de ar, de óleo e de combustível) e aditivos para atender as necessidades das frotas pertencentes às secretarias municipais de Jaguaruana - Ce, foi adiado para o dia 14 de março de 2025, às 09:00h em Razão de ter ocorrido alteração no edital que pode ampliar a participação de demais licitantes. **Jaguaruana/Ce, 25 de Fevereiro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Abertura de Envelope Projeto de Venda - Chamada Pública Nº 001.25-CH-SEEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro - Ipueiras/CE, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2025 às 10h00min serão abertos os envelopes de Projetos de Vendas da Chamada Pública de nº 001.25-CH-SEEDUC, para a Aquisição de gêneros alimentícios do tipo frutas e legumes diretamente da Agricultura Familiar para atender as necessidades junto à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-Ce. **Ipueiras/CE, 26 de Fevereiro de 2025. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.025/2025-CE, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 26 de fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.044/2024-PE, cujo o objeto é a **Aquisição de refeições prontas, para atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no Município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 26 de fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

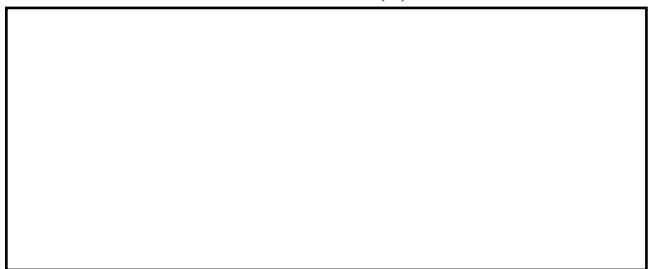
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.